SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Setembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3327

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ATA DO 07º ATO DE TERMO DE POSSE DO 2º SUPLENTE: ORDELEY MOACIR DIAS – UNIÃO BRASIL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. DO BIÊNIO 2023/2024.

Ata do 07° termo de posse do 2º suplente: **Ordeley Moacir Dias**, do biênio 2023/2024, realizada ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas. Em cumprimento a *Resolução nº 001/2017*, que dispõe sobre a convocação de suplente. Respeitando o Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo em seguida o Senhor Presidente deste Poder; **Jonas Palheta dos Santos** – **UNIÃO BRASIL,** fez a leitura do *Oficio Nº 01/2023 De 04 De Setembro De 2023*, encaminhado pelo ***Presidente do Partido União Brasil de Belterra***, que atendendo o **oficio nº 15/2023, encaminhado pelo gabinete do vereador: Lineu Antônio Sarturi - UNIÃO BRASIL**, portador do **CPF: 396.221.930-72**, que solicita o licenciamento do cargo de vereador, nos termos da legislação acima citada para o exercício do **cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI.** Portanto baseando-se nesse licenciamento o Presidente do Partido União Brasil, solicita que seja empossado no cargo de Vereador; o **2º Suplente; Ordeley Moacir Dias**, portador do **CPF: 442.129.842– 53**, e do título eleitoral: 022461501376, eleito 2º ***Suplente de Vereador pelo DEMOCRATAS, com 357 votos do total de 11.751 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições 2020.*** Em seguida o Senhor Presidente, registrou que a documentação do 2º Suplente, já se encontra neste Poder. Logo após convocou o vereador que ficasse de pé para o ato de afirmação, onde proferiu o seguinte juramento: ***"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO"***. Logo após o Senhor: Presidente: ***Jonas Palheta dos Santos: Declarou*** empossado o vereador: O**02º suplente: Ordeley Moacir Dias**. Nada mais havendo a registrar o Senhor Presidente, declarou encerrado o *07º Ato de Termo de Posse da Câmara Municipal de Belterra do Biênio 2023 e 2024***.** Do Vereador acima citado.

Plenário José Maia de Sousa, às onze horas e quinze minutos. Do sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

Presidente:
JONAS PALHETA DOS SANTOS –
União Brasil

1º Secretário:
SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS –
União Brasil

Vereador:
ORDELEY MOACIR DIAS –
União Brasil

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:859E1C3F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 059, DE 06 SETEMBRO DE 2023

"Declara ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, em razão da diminuição das previsões orçamentárias, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais deste poder;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço e da economia nos gastos públicos.
CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro é feriado nacional instituído pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.
CONSIDERANDO o Decreto do Estado do Pará n. 2.871, de 25 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
CONSIDERANDO o Decreto do Município de Eldorado do Carajás n. 049– GPM – de 06 de setembro de 2023, que dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º O ponto facultativo acima poderá ser suspenso a critério da Presidência da Câmara Municipal em caso de força maior ou caso fortuito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de setembro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:400C4600

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CMO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 005/2023-CMO DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL E ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ NO ÁMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA**, no uso de suas atribuições legais, após deliberação e aprovação do soberano Plenário, publica a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Oriximiná o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE SOCIAL CMO.DAS.06,** com remuneração de **R$ 3.054,55 (três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Art. 2° - São atribuições do Assistente Social:

I – Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação;

II – Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, especialmente nas demandas que se apresentem no Centro de Atendimento ao Cidadão;

III – Desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis;

IV – Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

V – Assessorar o setor de identificação do Poder Legislativo Municipal em parceria com o Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º - Fica criado no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Câmara Municipal de Oriximiná o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA - CMO.DAS.06,** com remuneração de **R$ 2.806,58 (dois mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

Art. 4° - São atribuições do Assessor Especial da Mesa Diretora:

I – Atuar com dedicação, destreza e imparcialidade;

II – Atuar na prevenção e solução de conflitos;

III – Assessorar a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná no processo legislativo;

IV – Providenciar a documentação solicitada pela Mesa Diretora;

V – providenciar os encaminhamentos necessários aos órgãos do Poder Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública;

VI - Respeitar o sigilo profissional.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Oriximiná, 06 de setembro de 2023.

MARCELO SARUBBI
Presidente

JOSY SEIXAS
Vice Presidente

DEYBSON RACH
1º Secretario

ANA CLEYDE BATISTA FILHA
2ª Secretária

Publicado por:
Joao Silva Dos Santos
Código Identificador:4E89589C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e em base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo Nº 053/2023-CMP que versa sobre a Dispensa de Licitação Nº 024/2023-CMP, **RATIFICO**, a Contratação da Empresa **EVIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 49.337.910/0001-53**, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE IMEDIATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

Paragominas, 06 de setembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:4EDE121C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 319/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença não Remunerada ao Servidor Público da Câmara Municipal de Santarém, e dá outras providências.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** licença não remunerada conforme Art. 106, da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, ao Servidor Público Municipal **LEONI JOSÉ BUBOLA LIMA**, matricula nº 120344-7, concursado para exercer o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Portaria nº 358/2016 de 26 de

dezembro de 2016, lotado na Câmara Municipal de Santarém, o mesmo requer Licença não remunerada por 01 (um) ano, no período de 01/09/2023 a 01/09/2024, para tratar de assuntos de interesse particular.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:77875585

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 320/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ERRATA DA PORTARIA Nº316/2023-DAF-DRH, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ- FAMEP, NO DIA 31/08/2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º- **EXONERAR** a partir do dia 01/09/2023**,** a servidora **DULCIMARA CUNHA DO ROSÁRIO DINIZ,** matrícula nº 121147-1, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Leia-se: Art. 1º- **EXONERAR** a partir do dia 01/09/2023**,** a servidora **DULCIMARA CUNHA DO ROSÁRIO DINIZ,** matrícula nº 121147-1, do cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:99C9F9AD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 321/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a servidora **ELLEN MONIQUE DE LUCENA XAVIER**, matrícula nº 121427-6, do cargo de Secretário Parlamentar, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8846F11

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 322/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir do dia 04/09/2023 a Sra. **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, CPF: 948.677.392-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A1ED0C89

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 323/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** a partir do dia 04/09/2023**, LUAN FELIPE DOS SANTOS LIMA,** CPF**:** 035.738.012-69, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no gabinete do Vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6F60CD41

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 324/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR** a partir do dia 04/09/2023, **DAYANA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOTA,** CPF:029.893.622-40, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no Gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2F48CD44

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 325/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **ROSICARLA ROCHA DE ALMEIDA,** matricula 121153-6, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F1CF794A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 326/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração do servidor comissionado, **LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS,** matricula 121429-2, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, passará para o nível de remuneração **CSP-04,** lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:29119FF2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 327/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA, A DESLOCAR-SE BRASILIA - DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **JUSCELINO KUBITSCHEK CAMPOS DE SOUZA**, matrícula 120895-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 11/09/2023 a 14/09/2023, para que o mesmo possa participar de reuniões com o Deputado Federal Sr. Eder Mauro, para tratar de assuntos inerentes ao município de Santarém. Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e concessão de passagens aéreas no trecho **STM/BSB/STM**, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:62743BC4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 328/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a partir do dia 06/09/2023 o Sr. **ADACILDO FARIAS DE SOUSA**, CPF: 627.725.032-91, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:BA6E66A5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 329/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **ALEXANDRO TENÓRIO DO NASCIMENTO,** matrícula 120922-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do vereador **CARLOS EDUARDO MARTINS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:88D85231

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 330/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o Decreto nº2.871, de 25/01/2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.
Considerando que 07 de setembro de 2023, Independência do Brasil (Feriado Nacional).

RESOLVE:
Art.1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém no dia 08 de setembro de 2023, retornando as atividades normais dia 11/09/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor em 08/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de setembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5DDD547E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2023 - GAB/IPMC

PORTARIA Nº 016/2023 – GAB/IPMC

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMC, DE 31 DE AGOSTO DE 2023."

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMC, de 31 de agosto de 2023**, de exoneração do servidor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, RG Nº 5817097 PC/PA, CPF/MF Nº 007.827.542-36, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO PREVIDENCIÁRIO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, **permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 005/2023 – GAB/IPMC, de 05 de janeiro de 2023**, de nomeação do servidor acima descrito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do Pará, aos 31 de agosto de 2023.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:2AB8B5CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-287-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 287/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N"39/1991 C/C AR.T.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Coordenador, **ROMULO ANTONIO DAS CHAGAS COSTA,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar da Oficina sobre diagnóstico e acompanhamento de pacientes com HIV, HBV e HCV, nos dias 05 e 06/09/2023.

Art. 2° - Conceder ao Coordenador 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3º - Ao final da referida Oficina, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:46425E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-293-2023 — GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 293/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nc39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **JOSIANE DA COSTA BAIA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se até a cidade de Belém, para participar do III Encontro de Gestores do Sistema Unico de Assistência Social do estado do Pará, no período de 12/09/2023.

Art. 2° - Conceder a Secretária de Assistência 1 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2224.

Art. 30 - Ao final do referido Encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 05 de setembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2CB0B146

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 05 de setembro de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em oncologia, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7AA9202D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 01 (uma) diária, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 05 de setembro de 2023, levar garrafas hidráulicas da carregadeira WA 200, para serviço de retífica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 05 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2EF1E60A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 046/2023-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado *Ponto Facultativo* o dia 08 de setembro de 2023, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades em virtude das comemorações do feriado de 07 de Setembro, dia da Independência do Brasil

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais, dentre outros:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7CB9E4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de *Motorista III*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE BRAGA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:541F932C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 100º, da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe sobre o Regime Jurídico

Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, com redação dada pela Lei Municipal nº 113 de 30 de maio de 2006.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à servidora **CLÉIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor Nível 1B**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,*** por um período de 02 (dois) anos, a contar de 11 de setembro 2023 a 11 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1D65C097

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 316/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ÉDER CARVALHO AGUIAR**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar de 04 de setembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B10C8DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDVAN RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE COMINTÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de ***LICENÇA PRÊMIO***, em complemento a concessão da portaria nº023/2023 de 25 de janeiro de 2023, a contar do dia 04 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023, referente ao período 2016/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F0A63C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IRISSANY RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63371308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUZIA DOS SANTOS SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A61819D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 309/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C7ED9DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EUJASO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 21 de agosto de 2023 a 21 de novembro de 2023, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6DBB3057

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 11 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:17B0FAB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA DALVA SANTOS ROCHA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2023, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7A27D61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **GLEYCIA ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de setembro de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:2D823FB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **POLIANA DA SILVA ALVES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:09F24BCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GREYSON PEREIRA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:315688C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONALDO CAROLINO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DE3AC99F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GEANDRO ALVES DE SOUZA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de setembro de 2023 a 04 de outubro de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:66322F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de BIBLIOTECARIO, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5D035CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-023 – FMS.
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAIS FARMACOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABEL FIGUEIREDO-PA. **Abertura**: 25/09/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 25/09/2023.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:18287A75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 018/2023

Decreto Legislativo № 018/2023,

Em, 06 de setembro de 2023.

> "Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 7 de setembro é considerado feriado nacional, que celebra a Independência do Brasil, de acordo com as leis nº 662, de 6 de abril de 1946, e nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Considerando ainda o Decreto Nº 018/GPMAAN/2023, que DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto "FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 08 de setembro de 2023, (sexta-feira).
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:DBE65B0E

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 017/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 017/2023,

> *"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores, **MANOEL FERREIRA SOARES *e VALTEIR FERREIRA PINTO*** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de setembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador Proponente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:092B7C43

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20230383

CONTRATO Nº.....: 20230383

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037.2023-000026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNÉRARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE AUXILIOS FUNERARIOS PARA DISTRIBUIÇÕES DE BENEFICIOS EVENTUAIS CONTRIBUITIVA ATRAVES DA SECRETARARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.082440005.6.012 Distribuição de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:2CF18A92

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230389

CONTRATO Nº.....: 20230389

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 059/2022-000034

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NEW LOCACOES & SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como locação de veículos para locomoção dos alunos da rede de ensino escolar da zona rural do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 223.160,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 223.160,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:099759DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20230391

CONTRATO Nº.....: 20230391

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.105,20 (noventa e um mil, cento e cinco reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 91.105,20

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:2BA7D89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 042.2023-000030

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE ATENÇÃO BASICA VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. **DATA DA REAABERTURA: 21 de setembro de 2023, às 09h:00min.** REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:072451D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230390

CONTRATO Nº.....: 20230390

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de câmaras de ar e protetores para manutenção dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 81.193,88 (oitenta e um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.930,00, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 65.359,88, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.904,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:55FBDE24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 20230393

CONTRATO Nº.....: 20230393

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2022-000032

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: DONILDO RODRIGUES PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de tubo de concreto circular, para atender a Secretaria de Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 15.600,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:491FC2E9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20230392

CONTRATO Nº.....: 20230392

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026.2023.000018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de pneus para manutenção dos veiculos da secretaria municipal de Obras do municipio.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2101.181250011.2.040 Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 4.140,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:E0862C28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20230500 **– VALOR:** R$ 102.412,50 (cento e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/09/2023 a 06/09/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20230501 **– VALOR:** R$ 33.465,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06/09/2023 a 06/10/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20230502 **– VALOR:** R$ 43.107,50 (quarenta e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/09/2023 a 06/09/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.998, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20230503 **– VALOR:** R$ 33.465,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 06/09/2023 a 06/09/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 061/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA. Tendo como Vencedora a Empresa, NEI SILVA SANTOS 80075240297.

Aurora do Pará, 08 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:508D0302

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **HÉRICA SANTOS BECHARA,** Secretaria do Trabalho e Promoção Social, a viajar para Belém/Pá a no período de 12 e 13/09/2023, afim de participar do III Encontro de Gestores do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Pará.
Art. 2º. Conceder 2 (Duas) diárias no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 11 de Setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de Setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EE8241FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 152 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 152 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA,** do Cargo de Chefe de Setor de Regulação, sob Decreto nº 057 de 05 de janeiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2C233F1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 151 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO N° 151 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr. **CAIO RAMON SILVA BARROS,** do Cargo de Coordenador Técnico Administrativo, sob Decreto nº 035 de 03 de janeiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 06 de setembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3871DCD7

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 022/2022 TP 022/2022

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO 022/2022 TP 022/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, TIPO 01 SALA DE AULA NA COMUNIDADE NAZARÉ NO KM 100 DA BR-163, BELTERRA-PA.** Adita o contrato 022/2022 tendo em vista o 3º termo aditivo de prorrogação de prazo nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 27 de agosto de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **27 de agosto de 2023 a 26 de setembro de 2023**. Ass:25/09/2023

Belterra (PA), 06 de setembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:601BBF3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359 - 361/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 - Contrato nº 359/2023-PMB – ANTONIO LISBOA DO ROSARIO GONÇALVES – Gari;
2 - Contrato nº 360/2023-PMB – EDIEMERSON MENDONÇA DOS SANTOS – Gari;
3 - Contrato nº 361/2023-PMB – FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de setembro de 2023 e término no dia 29 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de setembro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:87D7FB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os OFÍCIOS nº 1627/2023 – SEGAB e nº. 1.139/2023 da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA, datados de 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 15 de setembro de 2023**,** o servidor público municipal efetivo, **Sr. MAURO AUGUSTO SILVA MAGALHÃES – GUARDA MUNICIPAL – NIVEL 3,** portador do CPF nº 374.396.692-15 e Matrícula Funcional 72422/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU,** pelo período de 02 (dois) anos, **com ônus para o município de Viseu**.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 05 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:BA1AB8ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº 767/2023 e Ofício nº 277/2023 – RH/SEMED, deferindo o pedido do requerente.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, a partir do **dia 15 de setembro de 2023**, do servidor efetivo: **GLAUCO CLEBER BATISTA PINHEIRO,** Matrícula Funcional nº 50153/1 e CPF nº 641.286.952-20, no cargo de **PROFESSOR - NÍVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para retornar as suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 01 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DDDC0234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº 766/2023 e Ofício nº 276/2023 – RH/SEMED, deferindo o pedido da requerente.

RESOLVE:

I – Revogar a Licença sem Vencimento, a partir do **dia 01 de setembro de 2023**, da servidora efetiva: **SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA,** Matrícula Funcional nº 5011624/1 e CPF nº 623.541.242-87, no cargo de **PROFESSOR - NÍVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retornar as suas atividades laborais na referida data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 01 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AC2E8390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através de requerimento nº 170/2023, anexo ao Ofício nº 279/2023-RH/SEMED, de 01 de setembro de 2023 e Parecer Jurídico favorável, anexado ao pedido**;**

RESOLVE:

I – Conceder a Licença com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **MARIA DILCILENE ALVES DA COSTA – Professor Nível II,** Matricula nº 83060/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 1º de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F907C694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através de requerimento nº 190/2023, anexo ao Ofício nº 280/2023-RH/SEMED, de 01 de setembro de 2023 e Parecer Jurídico favorável, anexado ao pedido**;**

RESOLVE:

I – Conceder a Licença com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir desta data, a Servidora Efetiva: **ELIENE DA SILVA BORGES – Professor/Técnico Educacional,** Matricula nº 82808/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 1º de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:E43880F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença aos servidores públicos municipais que preencham os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 3.570/02 – RJU, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através de requerimento nº 433/2023, anexo ao Ofício nº 281/2023-RH/SEMED, de 01 de setembro de 2023 e Parecer Jurídico favorável, anexado ao pedido**;**

RESOLVE:

I – Conceder Licença com Vencimento, para Qualificação Profissional, a partir desta data, ao Servidor Efetivo: **DANIEL RODRIGUES CORREA – Coordenador Pedagógico,** Matricula nº 82871/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 1º de setembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B3346C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 98/2023.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Bragança, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR renovação de prazo de afastamento da servidora HELILDE MACEDO DE MELO, no cargo de PROFESSOR NÍVEL II, matrícula nº 500436/1, lotada na escola/departamento EMEIF SEMENTINHA DO SABER, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de agosto de 2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, de que trata a Portaria n° 051/2023, de 05 de maio de 2023, devendo a referida servidora retornar aos trabalhos normais a contar de 08 de setembro de 2023 e;

Ar t. 2° - DETERFRIMAR que a servidora ora afastada permaneça à disposição da Comissão Disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrada no período do afastamento.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Bragança, 10 de agosto de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:FCD5C32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BRAGANÇA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, incluindo manutenção, treinamento e suporte, em suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **FAVORECIDO:** GOVIT CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA ME; **VALOR:** R$ 204.908,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231066; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-1605001; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** GOVIT CONEXÃO & SOLUÇÃO LTDA ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados, incluindo manutenção, treinamento e suporte, em suprimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bragança – PA; **VALOR TOTAL:** R$ 204.908,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e oito reais); **VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2023 a 26 de Maio de 2024.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB73210A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-070

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-070: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição combustíveis, fluidos e óleos lubrificantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 09.193.767/0001-59, item 001. Valor: R$ 1.299.500,00; CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 002, 003, 004 005 e 006. Valor: R$ 3.232.114,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-070. Data da assinatura: 25/08/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0D7F016C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO (ABERTURA DE PROPOSTAS)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-CPL - Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção do Complexo de Policia Civil, a ser executada na Rua do Ouro, QD-10 APM-2 Bairro Jardim das palmeiras, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 06 de setembro de 2023, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem o membro da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que foram vencidas a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, GÁVEA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUTORA LTDA, IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, RGS ENGENHARIA EIRELI** e **TETO CONSTRUTORA S/A,** restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceram as empresas **CMN-CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA,** sendo representada na sessão pela senhora Julileia da Silva Araújo conforme procuração apresentada, ainda, compareceram as empresas **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **RGS ENGENHARIA EIRELI**, ato continuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		VALOR DA PROPOSTA
1	PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	R$ 9.694.989,66
2	CONSTRUTORA BELMONTE LTDA	R$ 9.700.295,19
3	TETO CONSTRUTORA S/A	R$ 9.732.378,50
4	MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 9.770.672,96
5	RGS ENGENHARIA EIRELI	R$ 9.774.184,84
6	IMPACTO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 9.778.354,29
7	GÁVEA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUTORA LTDA	R$ 9.780.378,80

Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI** com o valor de R$ 9.694.989,66 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 12h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:48min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA ***PRESIDENTE***	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Decreto nº. 1.262/2021	Membro

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	
Membro	Decreto nº. 1.262/2021
Decreto nº. 1.262/2021	

Participante(S) Da Sessão:

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

_____
PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

_____
RGS ENGENHARIA EIRELI

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:95D1207F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231222
ORIGEM: PREGÃO Nº 248/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás ParáVALOR TOTAL: R$ 328.053,60 (trezentos e vinte e oito mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:CF73FEBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231223
ORIGEM: PREGÃO Nº 248/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): B A SANTOS MUNIZ EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais).VIGÊNCIA.: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:9752563C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231224
ORIGEM: PREGÃO Nº 248/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 39.527,61 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8FE298EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231225
ORIGEM: PREGÃO Nº 248/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás Pará.VALOR TOTAL: R$ 47.360,00 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA.: 01 de Setembro de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6057C86D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231185
ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 111-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA
BJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para construção do Parque dos Buritis, localizado entre a Rua Buriti e a Avenida Titânio, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 20.520.778,37 (vinte milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos).VIGÊNCIA.: 05 de Setembro de 2023 a 05 de Novembro de 2024.DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:748DA79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229668 proveniente do Processo Licitatório 154/2022/PMCC que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANTONIA CARMEN BORBA MIGUEL, CONTRATADO, Locação de imóvel - localizado Av. Minas Gerais, Lote 07, Quadra 12, Bairro Santana, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Casa de Abrigo (Apoio a Mulher) de Canaã dos Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 17 de fevereiro de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:31C8CC61

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 034/2023-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA PORTARIA 030/2023 E SEUS EFEITOS, DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023, EDIÇÃO 3324. QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS CONCEDIDAS AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEL".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 030/2023-FUNCEL, que dispõe sobre as Diárias concedidas ao Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro – Diretor Presidente da Funcel, com destino à São Paulo - SP, com saída no dia 11/09/2023 e retorno previsto para o dia 17/09/2023, para participar do Curso de Gestão de Mega Eventos 4.0 – Da criação a Realização.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 06 de setembro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3450670A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0146/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0146/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº478/2023 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 24 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de agosto de 2023, onde a servidora solicita concessão de horário especial conforme o Art.71 da Lei Municipal nº 282/2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER horário especial conforme o Art. 71, § 2º, inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 ao servidor (a), Sr. (a) **CRISTIANE NUNES DE PAIVA,** portador (a) do **CPF**: XXX.187.902-XX **Mat**. 0101125, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º O Servidor (a) terá o direito a **concessão de horário especial de trabalho**, com redução de até **02** (duas) horas, **exigindo-se a compensação de horário,** posteriormente pelo servidor (a), a ser estabelecida pela chefia imediata.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, ao 06 dia do mês de setembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D0087F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0148/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 0148/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 14 de agosto de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) DANIELLE CRISTINA MACEDO NATIVIDADE BRASIL**, portador (a) do **CPF:** XXX.367.882-XX. **MAT:** 0100745**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ODONTOLOGO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:51AA8AD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231103

EXTRATO DE CONTRATO 20231103

CONTRATO Nº.....: 20231103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: AUTO POSTO CANAA LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 3.572.048,75 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1625.175121335.1.052 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.786.390,71, Exercício 2023 Atividade 1625.171221315.2.172 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.785.658,04
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DBC392BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0216/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia), no valor total de R$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) ao Secretário Municipal de Fazenda, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, durante o período de 10 a 14/09/2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FFCC48B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0217/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Fazenda, sr. **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS,** no valor total de R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o seu deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F8A9ED96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1399/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal **nº 1.405**, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer pagamento de plantões aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que trabalharam durante o período do Veraneio/2023 compreendido entre **30.06 a 29.07.2023.**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9E0422AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1400/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** lotada na Divisão de Endemias.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A73DAD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1401/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JOÃO PAULO GONÇALVES DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da José Gomes Soares - Alacilandia

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B71CEF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1402/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho Joncon.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7828EF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1403/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **RENATA ROSA DE ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:25DEA029

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1404/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **LINDALVA VIEIRA NETA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3EA3F5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1405/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALEXANDRA TRINDADE BRANDÃO GUERRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D8D8B763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1406/23

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ITAMAR ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B1278BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1407/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA APARECIDA FORMIGA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E2D0E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1408/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DELQUENIA DA SILVA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTAL** lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:89BF3312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1409/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ELSANI SILVEIRA ROSALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:69A031BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1410/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, SETEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **CICERO MESSIAS DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:BD70B966

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1416/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, AGOSTO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA DA GUIA MIRANDA LUIZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotada no TFD- Tratamento Fora do Domicilio.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia **01.08.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:FFD31242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1417/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Ações Básicas em Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Maria da Guia Miranda Luiz.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:17A5BCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1490/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6852/2023	Aquisição de produtos de higiene e limpeza, destinados à atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Wander Menezes Duarte	15117

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jessica Paloma da Silva	**1227766**	**Ana Janaina Santiago Paixão Feitosa**	**10944**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 14 de agosto de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CE22CAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1420/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Considerando a exoneração da servidora Cryslane dos Santos Rego, conforme portaria nº 1282/2023 de 18.07.2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	6197/2023	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais elétricos para a tender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Giovana Veras Castro	**1227872**	**Jose Valdir Pereira de Sousa Junior**	**13251**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria nº. 1.258/2023 de 14.07.2023.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:61412DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1604/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Considerando a exoneração da servidora Cryslane dos Santos Rego, conforme portaria nº 1282/2023 de 18.07.2023;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	494/2023	Credenciamento para contratação de prestadores de serviços e Microempreendedor Individual – MEI, para a prestação de serviços de armador, carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, pedreiro, pintor de paredes, poceiro/cis terneiro, serviços gerais, serralheiro, técnico de manutenção de computadores e operador de maquinas destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Agricultura, Indústria e Comércio e Saúde de Conceição do Araguaia -PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Giovana Veras Castro	**1227872**	**Adriane Pereira Aguiar**	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se a Portaria nº 082/2023 de 13.01.2023.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F2F17CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1630/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º Estabelecer **Ajuda de Custo** aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, que desenvolveram atividades na **Campanha de Atualização da Caderneta vacinal de Crianças, Adolescentes e Grupos Prioritários da Zona Rural** no período de **12 a 30 de agosto de 2023.**
Art. 2º Determinar o valor de R$ **50,00 (Cinquenta Reais**) por dia, que deverá ser concedido para os servidores escalados para atuarem na zona rural.

Art. 3º Deverá a Coordenação do Setor de Imunização apresentar escala para aprovação da Secretária Municipal de Saúde em tempo hábil.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos exclusivos para a campanha supracitada.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de setembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:F444436D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1303/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6364/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

CC: 6322-3 - Ag. 0914-8 –B. Brasil
CPF 244.201.402-59

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6DBA9289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1304/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de julho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6365/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
C/C: 25.224-7 AG.: 914-8

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A0720022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1305/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de julho de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6385/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:D89A92BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1307/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6391/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:8720BF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1308/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Borracheiro)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6388/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9F9E0B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1309/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6389/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9B211728

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1310/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **6390/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:45104BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1311/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Borracheiro)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 6441/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:B1ACE412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1312/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA (Motorista),** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **6442/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:A8EE250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1313/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 6440/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:EB223E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1314/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** no período de **25 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/**PA**, conforme referenciado no processo nº **6405/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:0FE12CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1315/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, no período de **25 de julho de 2023**, conforme referenciado no processo nº **6417/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:9F4B4D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1316/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Agente de Serviços Urbanos)** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no dia no período de **25 de julho de 2023** e atribuir ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/**PA**, conforme referenciado no processo nº **6416/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:220E528D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1317/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 de julho de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **6406/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE /PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2CDBE261

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1320/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO, (motorista)**para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **25 a 27 de julho de 2023,** atribuindo ao servidor 03 três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente que encontra se de alta hospitalar em **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **6444/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de julho de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:7C2F0828

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NO REGIME DE PLANTÕES, SOBREAVISO E CONSULTAS) PARA ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) que
abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 001/2023. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

LISTA DE CLASSIFICADOS		
NOME	**CARGO**	**STATUS**
L DOS SANTOS VIEIRA	**MÉDICO CLÍNICO GERAL – UBS**: Os serviços serão prestados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS, no período de 40 horas semanais, atendimento de forma e ambulatorial de pacientes graves e não graves classificados como urgência e emergência, com média de 76 consultas mensais.	CLASSIFICADA

Curuá/PA, 09 de agosto de 2023

ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:8CF6E0EC

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023

CONTRATO Nº.....: 118/2023
ORIGEM.....:CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L DOS SANTOS VIEIRA LTDA
OBJETO.....: CREDENCIAMENTO CONTÍNUO DE PESSOAS JURÍDICAS VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (NO REGIME DE PLANTÕES, SOBREAVISO E CONSULTAS) PARA ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA, SUPRINDO AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 120.739,68 (cento e vinte mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 18 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de agosto de 2023
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ALDENIZE FERREIRA RIBEIRO

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:96B8F1D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20230463

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230463
ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ 26.906.314/0001-41
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM GERALEM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 9.162,90 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.037 Gestão da Política de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.820,37, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.038 Gestão da Política de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 880,86, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.041 Gestão de Programa de Combate à Pobreza e a Desigualdade (AUXÍLIO BRASIL/BOLSA F , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 880,86, Exercício 2023 Atividade 1501.082440008.4.046 Manut. do Prog. Primeira Infancias SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.819,09, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.030 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 880,86, Exercício 2023 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 880,86
VIGÊNCIA.: 04 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EB4CD161

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 126/2023-GP

Decreto 126/2023- GP
Dom Eliseu, 28 de agosto de 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM, Biênio 2021-2023, e dá outras providências

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 52, inciso 3° da Lei Municipal 315/2009.

CONSIDERANDO o termino do mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente- COMMAM do Município de Dom Eliseu.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMMAM do Município de Dom Eliseu e seus Suplentes, de acordo com os seguimentos abaixo:

GOVERNAMENTAL

I. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
MAIKON EDUARDO MANTELLI – Titular
MARIVALDO PRADO DA SILVA JUNIOR – Suplente

II. Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento
LUANA CRUZ LIMA – TITULAR
ARLENE DE OLIVEIRA BARBOSA – SUPLENTE

III. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Mineração, Industria, Comercio e Turismo**
STEFAN KANGUSSU PRADO – TITULAR
EDMILSON KANGUSSU LEAL – SUPLENTE

IV. **Câmara Municipal de Vereadores**
ALECIO SANTOS CARVALHO – TITULAR
MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA – SUPLENTE

NÃO GOVERNAMENTAL

V. Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Dom Eliseu

RAIMUNDA TEIXEIRA SILVA – TITULAR
OZELIA PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE

VI. **Associação dos Moradores do Bairro Boa Vista**

MIGUEL PEREIRA – TITULAR
KELLE CRISTINA R. ROSA – SUPLENTE
VII. Associação de Assistência ao Idoso de Dom Eliseu - Pará
MARIA VANUZA FERREIRA UCHOA – TITULAR
MARIANA PINHEIRO LEITE – SUPLENTE

VIII. Ordem dos Advogados do Brasil- Subseção Rondon do Pará/Pa

MAURICIO DINIZ MACHADO- TITULAR
NILSON NORMANDES STRENZKE FILHO – SUPLENTE

IX- Associação **Solidaria Desportiva e das Artes Marciais e cultura de karate Bushido de dom Eliseu/ Pá**

ERMANCLEY FERREIRA DOS SANTOS – TITULAR

EDNALDO SILVA DOS SANTOS - SUPLENTE

Art. 2°- Os Conselheiros serão nomeados para o mandato de (02) dois anos, biênio de 2021-2023, com posse dos membros do Conselho dia 05 de agosto de 2021, com as competências instituídas na Lei Municipal de n° 315/2009.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dom Eliseu, 28 de agosto de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3BF0A799

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 053/2023-IPSEMDE.

Dom Eliseu-PA, 06 setembro de 2023

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

O Senhor **JOÃO DE DEUS DE AQUINO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do Decreto Municipal n° 0542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, fundamentado pelo Artigo 107, inciso X, da Lei 011/2017.

R E S O L V E:

Art.1° - TORNAR SEM EFEITO, os atos contidos nas portarias de nº 049/2023, 050/2023; 051/2023 e 052/2023, de 04 de setembro de 2023.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Dom Eliseu-Pará, 06 de setembro de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente Do IPSEMDE
Decreto Municipal n° 0542/2021/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:9F7ED6F3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N°° 046/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor VALDERI CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, Matrícula nº 160-9 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de ENCANADOR LEI 346/10, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, nos dias 05/09/2023 e 06/09/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/09/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 06 de setembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:16A2E8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023/023. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20230427. Empresas vencedoras: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66. Valor Global: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82; Valor Global: R$ 109.674,70 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos); CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.990.262/0001-65, Valor Global: R$ 20.618,75 (vinte mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37; Valor Global: R$ 106.306,75 (cento e seis mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos); F Cardoso & Cia Ltda. CNPJ: 04.949.905/0001-63, Valor Global: R$ 1.191.058,42 (um milhão, cento e noventa e um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); F S DA C PARRIAO EIRELI, CNPJ: 33.874.999/0001-57, Valor Global : R$ 1.053.723,28 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos); HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.028.477/0001-22, Valor Global: R$ 3.265.286,64 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); HM CIRURGICALTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, Valor Global: R$ 1.529.404,54 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); HOSPMED EIRELI, CNPJ: 00.156.820/0001-77, Valor Global: R$ 425.003,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais e três reais); HOSPTECH SERVIÇO PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 26.736.747/0001-04, Valor Global: R$ 46.896,85 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.042.902/0001-07, Valor Global: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais); J DE R L PARRIAO, CNPJ: 04.340.683/0001-87, Valor Global: R$ 711.900,58 (setecentos e onze mil, novecentos reais e cinquenta e oito centavos), M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 40.184.510/0001-80, Valor Global: R$ 774.143,60 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL, CNPJ: 12.812.677/0001-03, Valor Global: R$ 653.142,96 (seiscentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos); MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 28.199.997/0001-70, Valor Global: R$ 7.052,04 (sete mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos); ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 49.803.998/0001-51, Valor Global: R$ 556.511,84 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos); Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. LTDA, CNPJ: 12.313.826/0001-90, Valor Global: R$ 451.537,87 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos); Sispack Medical LTDA, CNPJ: 54.565.478/0001-98, Valor Global: R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais); VFB BRASIL LTDA, CNPJ: 30.949.099/0001-33, Valor Global: R$ 3.124.401,25 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e cinco centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, insumos hospitalares e laboratorial para atender as necessidades do hospital municipal, atenção básica em saúde, centro de atenção psicossocial e farmácia básica municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência: Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024. Data de assinatura: 05 de setembro de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2B6B972C

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras de Eldorado do Carajás/PA Torna pública a licitação Menor Preço por item Empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes a Tomada de Preço de nº 2**/2023-006 PMEC. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção e adequação das estradas vicinais de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 25/09/2022 08hs 00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA (GEO OBRAS) e Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia ,

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2ABCA151

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 049 - GPM – 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66, XI, XXIII e seguintes na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2023 (Quinta-feira), será o feriado civil nacional referente à comemoração da Independência do Brasil (Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002);

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.871 de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sendo facultado o expediente da sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais e estaduais;

CONSIDERANDO ainda que tal medida oportuniza benefícios de economicidade às contas públicas, não acarretando prejuízos de ordem administrativa e financeira as atividades e rotinas públicas são essenciais e contínuas ao melhor interesse da população;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 (oito) de setembro de 2023, sexta-feira.
Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica a:
I - Serviços Públicos que exijam funcionamento contínuo e permanente, que deverão ser mantidos em regime de escalas e plantões;
II - Serviços médicos de urgência e emergência consideráveis imprescindíveis aos anseios da população deste município, mantendo, desta forma, as escalas pré-determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde e rotinas administrativas da saúde.

Art. 3º As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos não mencionados no Art. 2º poderão convocar seus servidores para expediente normal por necessidade.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de setembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:311C12EF

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 048 - GPM – 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos relativos à avaliação venal, à base de cálculo e ao controle do Imposto sobre a Transmissão de Bens "Intervivos" – ITBI, de imóveis rurais, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o artigo 158, da Lei nº 178, de 30 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal), artigo 38, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional);

DECRETA:
Art. 1º Para efeito de avaliação venal de imóveis rurais, base de cálculo e controle do Imposto sobre a Transmissão de Bens e Imóveis "Intervivos" – ITBI, observar-se-á o disposto neste Decreto.
Art. 2º A autoridade administrativa competente deverá arbitrar, conforme determina o art. 169 do CTM, o valor da base de cálculo do ITBI, mediante processo regular, sempre que:
I - sejam omissos ou não mereçam fé as declarações, esclarecimentos prestados, como também os documentos exibidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada em caso de impugnação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial;
II - quando houver indício de que o valor declarado não condiz com o real valor de mercado do imóvel;
III - o contribuinte, depois de intimado, deixar de exibir documentos solicitados.
Art. 3º A base de cálculo do ITBI sobre bens imóveis rurais e respectivas benfeitorias não será inferior ao valor:
I - declarado pelo contribuinte para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
II - valor pactuado no negócio jurídico, constante do documento de transmissão ou cessão, devidamente registrado no Cartório de Registro Imóveis.
Parágrafo único. Não serão abatidos do valor venal quaisquer dívidas que onerem o imóvel.
Art. 4º O valor venal dos imóveis rurais será obtido pela soma dos valores venal de terra nua e das benfeitorias se houver, de conformidade com as normas e métodos ora fixados.
Art. 5º A base de cálculo para a avaliação venal de imóvel rural é o Valor da Terra Nua – VTN, elaborado pelo município, no exercício vigente, mais a aplicação simultânea dos fatores técnicos de correção, conforme parâmetros definidos no artigo 6º deste decreto;
Art. 6º Ficam definidos os seguintes parâmetros e fatores de correção do valor venal de imóvel rural:
§ 1º Benfeitorias:
I - Para as propriedades que possuir cercas que delimitam o imóvel e divisão de pastagem com pelo menos duas mangas, curral com tronco de contenção e embarcador e energia elétrica, o fator de correção será de 0,25;
II - Para as propriedades que possuir cercas que delimitam o imóvel e divisão de pastagem com pelo menos duas mangas e energia elétrica, o fator de correção será de 0,20;
III - Para as propriedades que possuir energia elétrica, o fator de correção será de 0,10.
§ 2º Localização do Imóvel Rural em relação à sede do município:
I - Para as propriedades localizadas até 10 quilômetros de distância da sede do município, o fator de correção será de 0,25;
II - Para as propriedades localizadas até 20 quilômetros de distância da sede do município, o fator de correção será de 0,20;
III - Para as propriedades localizadas até 30 quilômetros de distância da sede do município, o fator de correção será de 0,10;
IV - Para as propriedades localizadas acima de 30 quilômetros de distância da sede do município, o fator de correção será de 0,05.
§ 3º Documentação da propriedade rural:
I - Para as propriedades que possuir titulação definitiva, o fator de correção será de 0,15;
II - Para as propriedades que possuir cessão de uso e ocupação do solo, o fator de correção será de 0,10;
III - Para propriedades que não possuem documentação, não será aplicado fator de correção.
§ 4º Para efeito de Base de Cálculo do ITBI, prevalecerá o valor declarado pelo Sujeito Passivo, quando este for superior ao valor da avaliação do Município apurada na forma do disposto deste artigo.
§ 5° Em se constatando divergente o Valor Venal do imóvel utilizando-se dos artifícios disposto no*caput*deste artigo, poderá o Município efetuar o arbitramento do Valor Venal, de acordo com o praticado pelo mercado imobiliário local, por meiode Procedimento Administrativo Fiscal – PAF.
Art. 7º Para efeitos de cálculo de valor do ITBI, o titular ou o seu procurador, deverá apresentar ao setor competente, minimamente o seguinte:
I - Requerimento de recolhimento do ITBI;
II - Documentos pessoais do adquirente, oficial e com foto;
III- Comprovante de residência do adquirente;
IV - Se terceiro, procuração do adquirente ou equivalente;
V - Informações de contato do adquirente (telefone e e-mail se houver);
VI- Cópia de título aquisitivo ou a este equivalente;
VII- Contrato particular de comprova e venda e/ou equivalente;
VIII- Declaração de valor pactuado no negócio jurídico, em caso de não haver documento que contenha essa informação.
Art. 8º Os tabeliães, escrivães e oficiais de Registro de Imóveis deverão exigir prova do pagamento do imposto integral ou, no caso de parcelamento, prova de estar em dia com a parcela no momento da lavratura ou registro do documento competente podendo assim lavrar, registrar, inscrever ou averbar os atos e termos a seu cargo antes da quitação integral do parcelamento.
Art. 9º - Eventuais omissões ou casos supervenientes de que trata a matéria deste decreto poderão ser sanados pela Diretoria de Arrecadação e Tributação em conjunto ao Secretário Municipal de Fazenda, responsável pela pasta tributária.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás – PA, 06 de setembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:B1E83A29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, no uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do **Parecer Jurídico** e a manifestação do **Controle Interno**, considerando os fatos corroborados nos autos do processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **GRAFICA D R SILVA LTDA, nome fantasia GRAFICA E MALHARIA D R SILVA,**

CNPJ/MF nº 08.724.657/0001-03, com fundamento no inciso **II, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93 e suas alterações**, cujo valor global corresponde à **R$-5.535,00 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais)**, para a Aquisição de material gráfico (papel e envelope timbrado) visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação própria do orçamento do ano vigente.

Atividade: 2.001 Manutenção Administração da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Sub-Elemento: 3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

Ipixuna do Pará/PA, 20 de julho de 2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará – PA

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:56F0138F

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.021/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e recarga de gás nos equipamentos de centrais de ar condicionado tipo "split" da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: SHJ CONSTRUCAO & SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 40.390.662/0001-30, com valor total de R$-5.350,00; Vigência até 31/12/2023; DATA DA ASSINATURA: 11.08.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:CEDFFFF1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI.019/2023-CPL-CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER AS SESSÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: MRL SERVICOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº 29.246.434/0001-58, com valor total de R$-12.975,00; Vigência até 31/12/2023; DATA DA ASSINATURA: 28.06.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:91306154

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência Nº 005-2023-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20230362. Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA. Valor total: R$ 789.925,82. Contrato Nº: 20230363. Contratada: F A SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor total: R$ 1.343.581,85. Vigência: 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2024. Data da assinatura: 23 de Agosto de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D5F9F256

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210199, PREGÃO Nº 001/2021 – PP.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPA**L, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**.

CONTRATADA: C CARDOSO DA SILVA EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 14.698.708/0001-72, sediada à Rodovia Transamazônica, KM 02, s/n, Floresta, Itaituba/PA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. Pregão Presencial nº 001/2021–PP.

OBJETO: Locação de sonorização, palco, iluminação, camarote, arquibancada, banheiro químico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-2.295.190,00.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de julho de 2021 à 08 de julho de 2022.

FUNDAMENTO: Com base na Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021 ao Contrato nº 20210199, cujo objeto é acrescentar a seguinte dotação orçamentária: *"13 392 1006 2031 – Apoio e incentivo a eventos e manifestações culturais"*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210199, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de setembro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:880BCC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0325/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JOYCE KAMIELLE ALVES PORTUGAL,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 140810-0, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **31/08/2023 à 26/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 31 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de setembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F2474A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 234, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ESTÁGIÁRIOS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 265/2023, de 27 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, para compor a Comissão de Realização do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Estagiários da Secretaria Municipal de Educação/Educação Inclusiva, os seguintes membros:

CARLOS ANDRÉ DE SENA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 029.277.502.46;
JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 038.934.792-28;
NIZETE ALVES SIMÕES, inscrito (a) no CPF sob o nº. 248.286.882-34;
ROSILENE SILVA OLIVEIRA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 956.314.102-49;
TIAGO ROSA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 906.036.992-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:75C5D377

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
OUTROS

O Município de Itupiranga através da Prefeitura Municipal torna público a licitação na forma eletrônica, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 9.2023-022-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTAVEIS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Sessão Pública em: 21 de Setembro de 2023 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos também está disponível para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br. -

DAT Itupiranga 06 de Setembro de 2023 -

ASS Alice Damaceno –
CAR Pregoeira. Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E6B409E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016_2023

ATO EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016_2023
Número do Processo: 5.236/2023-PMJ.
Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: inexigibilidade de licitação 016_2023
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto e de EMPRESA ALVES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.489.406/0001-12, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Contabilidade para os Conselhos das Escolas Municipais visando atender a Secretaria de Educação do Município de Jacareacanga-PA., **Valor: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e Cinco mil, reais), Fundamentação Legal:** art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso III da, lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Declaração de Inexigibilidade**: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srª. Luziane Nogueira Pereira, na qualidade de ordenador de despesas

Data de Homologação/Ratificação: 04 de agosto de 2023.

ABEL LIMA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:0F4FAC6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PE 9-2023-023

CONTRATO Nº.....: 20230356
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-023-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 194.606,40 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F8320F12

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9-2023-025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, LOTADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU. Vencedor: **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 17.618.821/0001-99**, no valor total de R$ 56.228,10. (Cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).

Jacundá/PA, 05 de setembro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023

PREGAO ELETRONICO 9-2023-025-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA OS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO, LOTADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO URBANO - DMTU. Vencedor: **E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 17.618.821/0001-99**, no valor total de R$ 56.228,10. (Cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos). **Vigência: 06 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:678D16D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
MUNICÍPIO DE JURUTI E LEANISSON DE AFAIA SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 04.01122021.458/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUTI E LEANISSON DE AFAIA SANTARÉM

OBJETO: prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, no qual o (a) CONTRATADO (A) exercerá a função pública remunerada temporária de **MOTORISTA DE VEÍUCULO PESADO**, lotado (a) na **EMEIF SÃO JOSÉ**, com atribuições inerentes ao cargo/função e jornada de trabalho de **160 horas** mensais.
Vigência: **01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**
Valor mensal: R$ 1.700,00
Dotação Orçamentária: 12 361 0002 2.089 3.1.90.04.00
Foro: Comarca de Juruti Estado do Pará
Data da Assinatura: 30 de novembro de 2021
Ordenador Responsável: **WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR**
Ordenador de Despesas: **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**

Juruti/PA, 30 de novembro de 2021

WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 4.499/2021

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:4103E686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20230436**. Oriundo do processo nº9/2023-00024-SRP. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a substituição da dotação orçamentaria da clausula decima terceira, item 01 do contrato supracitado, passando esta a vigorar da seguinte maneira:
Onde se lê: – Exercício 2023. Atividade 1702.103010002.2.035 Manutenção Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no Valor de R$156.539,15.
Leia-se: – Exercício 2023. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do Mac Ambulatorial hosp, teto municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no Valor de R$156.539,15.
Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 31/08/2023 e término em 31/12/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20230440**. Oriundo do processo nº9/2023-00024-SRP. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a substituição da dotação orçamentaria da clausula decima terceira, item 01 do contrato supracitado, passando esta a vigorar da seguinte maneira:
Onde se lê: – Exercício 2023. Atividade 1702.103010002.2.035 Manutenção Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no Valor de R$131.476,00.
Leia-se: – Exercício 2023. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do Mac Ambulatorial hosp, teto municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.75, no Valor de R$131.476,00.
Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 31/08/2023 e término em 31/12/2023.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0924DE1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 395/2023/CPL Beneficiário - E C COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 02.182.564/0001-18, vencedora do Item: 02 perfazendo o Valor Total de R$ 20.460,00 (Vinte mil, quatrocentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 396/2023/CPL Beneficiário - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 26.174.873/0001-04, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 062/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.461/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (GERIÁTRICA E INFANTIL) PARA ATENDER PACIENTES BENEFICIÁRIOS DE DEMANDA JUDICIAL.

Marabá 06/09/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D950AAF

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA

ERRATA À PORTARIA n° 131/2023 DE 28/08/2023 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR; PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DE 28/08/2023.
EDIÇÃO 3320
RETIFICAR: A Portaria nº 131/2023, em nome da Sra. Avany Paulino da Silva Sousa. Processo nº 2023.04.14732P;
ONDE SE LÊ- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR LEIA-SE - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:197F7B6B

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA

ERRATA À PORTARIA n° 134/2023 DE 28/08/2023 – APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-PROFESSOR; PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ DE 28/08/2023.
EDIÇÃO 3320
RETIFICAR: A Portaria nº 134/2023, em nome do Sr. Firmino Ferreira Bastos; O Processo nº 2023.04.14750P;

ONDE SE LÊ- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR;
LEIA-SE - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 06/09/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:587AD3F6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SER PUBLICADO POSTERIORMENTE, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGO: PSICOLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	979888472-87	JUILLANY SOUZA DA SILVA	Aprovado(a)
2	608600563-09	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	Aprovado(a)
3	021018161-30	ROMULO SOUSA SILVA	Cadastro reserva

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 08 de setembro de 2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:673D20B2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2023,**CONVOCA NOS DIAS 11 e 12 DE SETEMBRO DE 2023, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICOLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	979888472-87	JUILLANY SOUZA DA SILVA	APROVADO(A)
2	608600563-09	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	APROVADO(A)

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE.

Marabá, 08 de setembro de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62535C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2542/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..
CONSIDERANDO: O art. nº 19 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017, Memorando nº 1353/2023 – SMSI e o Memorando Interno nº 517/2023 – DMTU.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. KESIA AIRES RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF nº 635.998.802-04, para exercer a função de COORDENADOR III, junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD97A7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7896/2023-SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 7896/2023-SEMAD. O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC., CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26478/2023, firmado pela a servidora REBECA MARQUES DE OLIVEIRA GONCALVES, matricula n° 52900, portadora do CPF nº 999.691.142-04, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. REBECA MARQUES DE OLIVEIRA GONCALVES, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, a partir de 11 de setembro de 2023. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C297B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2510/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 26243/2023, requerimento solicitando exoneração do cargo.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, o Sr. ABMAEL SILVA BAIMA, brasileiro, portador do CPF nº 299.723.532-49, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72537BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2507/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 11/2023 – CEL/SEVOP.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. HIGO DUARTE NOGUEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 821.083.232-87, da função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Comissão Especial de Licitação – CEL, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 31.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2795D575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2511/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Memorando nº 1353/2023 – SMSI e o Memorando Interno nº 517/2023 – DMTU. RESOLVE: Artigo 1º- EXONERAR o Sr. PAULO HENRIQUE GARCIA ARAÚJO, brasileiro, portador do CPF nº 041.907.152-04, da função de COORDENADOR III, junto ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTU, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSI. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 31.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44CAA572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7874/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 1268/2023, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora CITIA KATIUSCIA FIGUEIRA RESPLANDES RODRIGUES, concursada no cargo de Agente Administrativo, matricula nº 966, CPF nº 594.755.602-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD,
08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 08.01.2023 a 15.01.2023, com base no art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Dinorah Figueira Resplandes, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EF33BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7873/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,
CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 26521/2023, firmado pela servidora SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ARAUJO, matricula nº 31747 portadora do CPF nº 024.978.551-02, concursada no cargo de Enfermeira – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ARAUJO, do cargo de Enfermeira – Zona Urbana, a contar de 01 de setembro de 2023
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BDEA245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7875/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Processo de nº 26495/2023, requerimento de Licença Maternidade. CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU. RESOLVE: Artigo 1º - Conceder à servidora AMANDA MIKAELI DOS SANTOS VIANA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52699, CPF nº 041.188.752-17, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 29.08.2023 a 24.02.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Luiza Viana Leal, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A207BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7872/2023-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 11 de dezembro de 2005, a Sra. LENIMAR BEZERRA ROSA, obteve APROVAÇÃO.
CONSIDERANDO:
Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear a Sra. LENIMAR BEZERRA ROSA, Funcionária Pública Municipal no cargo de Professor de N.E.I – Zona Urbana, com data retroativa a 01 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB3EF13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7876/2023-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13,§ 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO: O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que após consulta nos assentamentos funcionais, ficou constatado que no concurso publico realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, em data de 29 de junho de 2003, o Sr. ROBSON JEAN DA SILVA, obteve APROVAÇÃO.
CONSIDERANDO: Que no ato da posse, não foi confeccionado a portaria de nomeação e considerando o parecer nº 489/2016-PROGEM.
RESOLVE:
Nomear o Sr. ROBSON JEAN DA SILVA, Funcionário Público Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com data retroativa a 17 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE SE PUBLIQUE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 06 de setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0984F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2510/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO: A Portaria nº 1756/2022 – GP, publicada em 01.07.2022, que Instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT, vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, do Município de Marabá, Estado do Pará;
CONSIDERANDO: a necessidade de alteração, com vistas à reestruturação da composição da referida Comissão, conforme Memorando nº 1352/2023 – SMSI e Memorando Interno nº 516/2023 – DMTU;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, o membro a seguir disposto:
I – FRANCIVALDO COSTA DA SILVA, mat.: nº 33228, CPF nº 803.353.812-00;
Art. 2º Nomear, para a aludida função ora em vacância, o seguinte servidor:
I – GILVAN SILVA SANTOS, mat.: nº 57705, CPF nº 591.657.822-91;
Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1756/2022 – GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transporte – JARIT.
Parágrafo Único: Retroagir os efeitos financeiros dessa Portaria à 01.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36145051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2222/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Termo de Convenio n° 03/2023, que firmam entre si, a Prefeitura Municipal de Marabá/PA e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, o oficio 0022/2023- GP/NR e oficio n° 1248/2023GS/SEMED.
CONSIDERANDO: A previsão contida no artigo nº 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Art. 1º CEDER a servidora JAQUELINNE RIBEIRO LOPES matricula nº 52743, CPF nº 749.404.062-53, concursada no cargo de Professora CI, para a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, pelo o período de 01 (um) ano, a contar de 05/07/2023.
Art. 2º As despesas decorrentes a vantagens e outros encargos referente ao cargo efetivo da servidora, serão pagos pela Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, sendo ressarcidas pela a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, através do reembolso mensal dos valores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02365DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2519/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, firmado pela servidora CASSIA BARBOSA BARREIRA LIMA, conforme Processo de nº. 26266/2023, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 12124, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3432/2021-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 08 de setembro de 2021, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de 04.09.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85192E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 40/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 18523/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto:
"FÁBRICA DE SORRISOS". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE41438B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Parceria Técnica de Estágio no 03/2023, firmado entre o instituição de ensino a FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARA LTDA – UNINORTE e a Prefeitura Municipal de Marabá, Esta parceria tem por objetivo estabelecer condição es indispensáveis a viabilização o de estágio de complementação o educacional junto a instituição de ensino FACULDADE UNIÃO EDUCACIONAL NORTE DO PARA LTDA – UNINORTE na modalidade de ESTA GIO OBRIGATORIO aos estudantes matriculados no curso de ODONTOLOGIA, para desenvolvimento atividades pra ticas profissional que integra o processo de ensino- aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação aprendizado como previsto na Lei No 11.788/2008.

DATA DE ASSINATURA: Dia 04 de setembro de 2023.

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D84C0DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 49/2023 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 21627/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto
"FOMENTAR", no aporte financeiro de R$ 68.117,42 (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos). Firmado entre a Prefeitura Municipal de
Marabá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e o INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER.
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0022.2.206 – Apoio ao INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador: Márcio do São Felix – R$ 30.000,00
08.244.0022.2.229 – Apoio ao INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva Vereador: Dato do Ônibus –
R$ 8.000,00
08.244.0022.2.324 – Apoio ao INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva – Vereador: Alécio
Stringari – R$ 10.117,42
08.244.0022.2.364 – Apoio ao INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER – Emenda Impositiva – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Emenda Impositiva – REPUPICANOS – R$

20.000,00
R$ 68.117,42 (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2023.

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BCF4F1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 41/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 18526/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: "09
MESES". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50185C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 2510/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 035/2023 – DF, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e o Memorando nº 3654/2023 – SEMAD que encaminha o servidor IUNES SILVA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 53944, CPF nº 351.738.388-09
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1796/2023 – GP, de Cedência, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do FÓRUM, concedida em 01 de junho de 2023, a contar de 14.08.2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2FC2D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 39/2022 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo no 18483/2022, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto:
"NOVO OLHAR". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO POPULAR NÓS DO BREJO.

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2749DD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO
OBJETO: Termo de Fomento nº 30/2023 – **Emenda Impositiva**, **Processo Administrativo** nº 17309/2023, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do **Projeto**: **"MAIS SAÚDE AMPLIADO".** Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a **INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC.**

Marabá/PA, 06 de setembro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68E203AD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 186/2023-SEMED-PMM – Processo nº 15.548/2023-PMM, Pregão Eletrônico nº 049/2023-CPL/PMM, Objeto: Aquisição de câmaras frigoríficas, destinadas ao armazenamento de gêneros alimentícios no depósito de alimentação escolar, Empresa: ENGEPAR Comércio e Instalação de Equipamentos LTDA, CNPJ Nº 17.134.673/0001-37, Valor: R$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 28/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1A6DAE0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023-SEMED-PMM

Extrato de Contrato Nº 189/2023-SEMED-PMM – Processo nº 35.399/2022-CEL/SEVOP/PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 115/2022- CEL/PMM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Empresa: L. A. Lourenço de Sousa LTDA, CNPJ Nº 48.174.620/0001-73, Valor: R$ 203.880,00 (duzentos e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais), Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 10/08/2023. Término da Vigência: 31/12/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:445B8DBC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Henrique Bispo Peixoto brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1434595 PC PA e do CPF n° 251.665.142-20 , residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santos nº 1848 - Santa Rosa - Marabá/Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A37C226

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Coelho Resplande brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3200024 e do CPF n° 418.434.871-87, residente e domiciliado(a), á Fl 10 Qd 08 Casa A – Nova Marabá - Marabá/Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3248EF39

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – REVISÃO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Revisão de Preços

Ata de Registro de Preço Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 104/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 31.454/2022-PMM-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM. Nos termos do Art. 17 do Decreto Municipal nº 44/2023, acordam as partes pela revisão dos preços. Item 01: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, valor unitário registrado R$ 23,50 – revisado para R$ 18,00; e Item 02: SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, valor unitário registrado R$ 22,77 – revisado para R$ 17,00. Permanece inalterada as demais cláusulas. Fica mantida a validade da ARP de 12 meses, contados da assinatura ocorrida em 16.01.2023.

Marabá/PA, 06.09.2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA –
Secretário de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28957064

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 505/2023/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 505/2023/SEVOP, Processo Licitatório nº 22.013/2023-PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023-CEL/SEVOP/PMM, , objeto: Contratação de empresa de Engenharia para execução da Obra de Drenagem na Marginal da Rodovia br-230 (transamazônica) nas Folhas 32 e 33 – Núcleo Nova Marabá – Zona Urbana do Município de Marabá/PA, Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor em R$ 1.442.930,57 (Um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) Assinatura 05/09/2023, Vigência: 05/09/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFA8D4A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023-FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023-FMS/PMM. Na publicação n° 3299 do dia 28/07/2023 na página n° 19, Processo Administrativo nº 10.739/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 059/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção e ampliação dos consultórios das unidades básicas de saúde. Empresa: BH DENTAL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.312.896/0001-26. VALOR: R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Dotações orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA. Onde se lê: R$ 56.750,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Leia – se: R$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais)

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE246A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 386/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor EVERTON MODESTO COELHO, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, matrícula 075137 e CPF/MF nº 588.636.802-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, designado para a função de Coordenador Executivo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 06 de setembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:068AD406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022.001.001 – SEMAD-SEMEL-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-SEMAD. **Objeto:** Aquisição do Material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do município, e para apoio de atletas do município que participam de competições em outras localidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. **CONTRATADA:** EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.163.479/0001-91. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Valor global: R$ 139.150,55 (Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **Data da Ratificação:** 28/08/2023.

Marituba, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:34F2EEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022.002.001 – SEMAD-SEMEL-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-SEMAD. **Objeto:** Aquisição do Material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do município, e para apoio de atletas do município que participam de competições em outras localidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. **CONTRATADA:** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ: 28.480.081/0001-93. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Valor global: R$ 17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais). **Data da Ratificação:** 28/08/2023.

Marituba, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:9B792EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2022.003.001 – SEMAD-SEMEL-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2022-SEMAD. **Objeto:** Aquisição do Material que será para atender as competições e os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do município, e para apoio de atletas do município que participam de competições em outras localidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. **CONTRATADA:** MORAES & SARAIVA COMÉRCIO TECIDOS LTDA – ME, CNPJ: 10.763.740/0001-33. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sra. BÁRBARA BESSA MARQUES. - Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba. Valor global: R$ 28.211,00 (Vinte e Oito Mil Duzentos e Onze Reais). **Data da Ratificação:** 28/08/2023.

Marituba, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:A49E7540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Objeto: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, através da Comissão de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2023-018-SEMASC, realizada no dia 01/09/2023, às 09:00h, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio, com garantia mínima de 03 (três) anos, 0 (zero) KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marituba-PA, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito-CONTRAN. A licitação foi declarada FRACASSADA. www.gov.br/compras/pt-br/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

Marituba/PA, 05 de setembro de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Coordenadora da CPL

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:FB40D7B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 202306210004-INEX/CPL/PMM. A Prefeitura Municipal de Moju/PA torna público a ratificação do credenciamento por Chamada Pública nº 001/2023-CP/CPL/PMM, referente ao Grupo 01 de credenciados, cujo objeto é o credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições e coffee break, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Credenciado: MAC PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.851.871/0001-97. Ratificação: 02/08/2023. Valores de remuneração disponíveis conforme Edital nº 001/2023-CPL/PMM.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:87059159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n: 202306210004-INEX/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2023-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições e coffee break, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Contrato nº 2023090088-SEMAD/PMM. Contratada/Credenciado: MAC PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.851.871/0001-97. Contratante: Prefeitura de Moju / Secretaria Municipal de Administração. Valor R$ 106.755,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202306210004-INEX/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2023-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições e coffee break, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Contrato nº 2023090089-SEMED/PMM. Contratada/Credenciado: MAC PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.851.871/0001-97. Contratante: Prefeitura de Moju / Secretaria Municipal de Educação. Valor R$ 290.175,00. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202306210004-INEX/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2023-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições e coffee break, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Contrato nº 2023090090-SEMSA/PMM. Contratada/Credenciado: MAC PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.851.871/0001-97. Contratante: Prefeitura de Moju / Secretaria Municipal de Saúde. Valor R$ 53.377,50. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202306210004-INEX/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2023-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de empresas para o fornecimento de refeições e coffee break, em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Contrato nº 2023090091-SEMDESTRE/PMM. Contratada/Credenciado: MAC PARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.851.871/0001-97. Contratante: Prefeitura de Moju / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Valor R$ 53.377,50. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 04/09/2022.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F34B528A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 169, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DOS DÉBITOS FAZENDÁRIOS MUNICIPAIS – PROREFAZ 2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização dos Débitos Fazendários – PROREFAZ 2023, com o objetivo de promover a regularização dos débitos, tributários ou não, devidos ao Município de Mojuí dos Campos, constituídos ou não, cujo vencimento tenha ocorrido até o dia 31 de julho de 2023.

§ 1º Os débitos não tributários de que trata o *caput* é aquele decorrente das tarifas cobradas pela prestação de serviços e utilização de espaços públicos, bem como as multas aplicadas pelos órgãos municipais por infração à legislação vigente, exceto as multas ambientais.

§ 2º Serão incluídos no PROREFAZ 2023 os débitos, tributários ou não, que tenham sido objeto de cobrança por meio de ação de execução fiscal promovida pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º A formalização do pedido de adesão ao PROREFAZ deverá ser requerida pela pessoa física ou jurídica e implica a renúncia ou a desistência da impugnação, de eventual ação proposta ou de eventuais recursos, seja no âmbito administrativo ou judicial.

Art. 3º A adesão ao PROREFAZ está condicionada ao pagamento do débito, que poderá ser efetuado por uma das seguintes formas, com desconto no valor da multa e juros de mora, nos percentuais especificados abaixo:

I - em parcela única a ser paga na data definida em regulamento, com redução de 100% (cem por cento);
II - em até 2 (duas) parcelas, com redução de 90% (noventa por cento);
III - em até 3 (três) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento);
IV - em até 5 (cinco) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento);
V - em até 6 (seis) parcelas, com redução de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. O prazo de adesão será definido em ato do Prefeito, podendo ser prorrogado uma única vez, desde que não ultrapasse o exercício de 2023.
Art. 4º Não serão objeto da redução prevista no art. 3º o valor principal do débito, bem como o valor da atualização monetária.

Art. 5º No caso de parcelamento do débito, o contrato deverá ser requerido no prazo previsto em regulamento, formalizando-se com o pagamento da primeira parcela, sendo que o valor mínimo da parcela não poderá ser inferior a:

I - R$ 300,00 (trezentos reais), quando o débito for decorrente do Imposto Sobre Serviços (ISS);
II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), quando o débito for decorrente do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
III - R$ 100,00 (cem reais), quando o débito for de natureza diferente daquela especificada nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
Art. 6º A adesão do PROREFAZ não implica em novação e, em caso de inadimplemento de 2 (duas) parcelas, ocorrerá a rescisão automática do contrato firmado, que ficará sem efeito, salvo com relação ao valor recolhido.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 04 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:19AD04DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ELIDIANE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 6226301 SSP/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B090433A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **RICARDO SANTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº 5788013 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de maio de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F9FF299B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o senhor **RICARDO SANTO DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG nº 5788013 PC/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotado na **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de junho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:23EBA527

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BRUNA SOUSA LIMA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **BRUNA SOUSA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº 60411381 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de julho de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BCB2A00F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.3, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor efetivo **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, matrícula nº 004194-7, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:42BC0DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202-6, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, CONVÊNIOS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 97/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o servidor efetivo **DINAOR LIRA RÊGO JÚNIOR**, brasileiro, Engenheiro Civil, matrícula nº 004194-7, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202-6, lotado no **Departamento de Engenharia, Convênios e Projetos** da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Mojuí dos Campos.
Art. 2º O servidor nomeado receberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, enquanto perdurar o cargo comissionado, nos termos do artigo 169, da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:000DD874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 147, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA LIZÂNEA SILVA DE MORAES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO III, DAS 202.2, LOTADA NO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 096/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **LIZÂNEA SILVA DE MORAES**, brasileira, portadora do RG nº 3890844 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2**, lotada no **Núcleo de Administração e Finanças** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:443F3548

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA EULA CARLA ARAÚJO DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NO GABINETE DA VICE-PREFEITA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **EULA CARLA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 83610933 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita , de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:0AF443E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, DAS 203.6, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 4301932 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** DAS 203.6, lotado no Gabinete do Prefeito de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:35237637

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 150, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ERIKA MIRELLA MENDES FERREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA, DAS 203.6, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ERIKA MIRELLA MENDES FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 6840541 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA COMUNITÁRIA**, DAS 203.6, lotada no Gabinete do Prefeito, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:0AA25FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA SAMARA CAVALCANTE SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADA NO GABINETE DA VICE-PREFEITA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA SAMARA CAVALCANTE SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7868044 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotada no Gabinete da Vice-Prefeita, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 setembro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:34807F66

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296.2023 REF. CONCORRÊNCIA Nº 001.2023

PROCESSO Nº 045.2023

OBJETO: Contratação de empresa para a construção da EMEF Murumuru e Reforma da EMEIF Dr. João Tertuliano de Almeida Lins, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação deste Município. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2023. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: Dourado e Corrêa Construtora Ltda. CNPJ nº 07.959.847/0001-47.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC2F2EFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297.2023 REF. CONCORRÊNCIA Nº 001.2023

PROCESSO Nº 045.2023

OBJETO: Contratação de empresa para as construções das EMEIF Setor 15 II e EMEF Linha Central II, e Reforma e Ampliação das EMEF Prefeito Carim Melém e EMEIF Rosália Simões Barbosa, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação deste Município. DATA DA ASSINATURA: 22.08.2023. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: Guerra Serviços Gerais Ltda. CNPJ nº 03.493.274/0001-58.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD3954FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295.2023 REF. CONCORRÊNCIA Nº 001.2023

PROCESSO Nº 045.2023

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação EMEF Terra Preta II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste município, DATA DA ASSINATURA: 22.08.2023. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: Peixoto Construtora Ltda. CNPJ nº 83.754.705/0001-21.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F07848C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 485/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 485/2022. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: C B DE LIMA. CNPJ Nº 12.525.624/0001-01. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2023.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB5E3A83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 485/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, parágrafo 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 485/2022. RECURSO: PRÓPRIO. valor r$ 28.759,00. EMPRESA CONTRATADA: C B DE LIMA. CNPJ Nº 12.525.624/0001-01. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2023.

Monte Alegre - PA, 05 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B30D9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 342/2023

DECRETO Nº 342/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1192/2023-SEMED de 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **01/09/2023** o (a) Senhor (a) **ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA**, brasileira (a), paraense, solteiro(a), portador (a) do **RG nº 6328020** PC/PA e **CPF nº 007.525.742-48**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F. PA 254 KM 35,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F4F0D86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2023 - GP - COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

PORTARIA Nº. 137/2023 - GP

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna do Estado do Pará, em uso de suas atribuições, NOMEIA os membros da COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO;

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXÉRCICIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, § 4° da CF/88 e o Art. 5° da Lei n° 180 de 08.09.2003 e alterações e
CONSIDERANDO a realização do processo de avaliação do estágio probatório do município.
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL PARA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO com a seguinte composição.
MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES
Elton das Chagas Costa – Membro.
Heide Souza de Jesus – Membro.
Guilhomarhis silva Cunha – Membro.

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO

Werventon dos Santos Miranda – Presidente.
Zelande Oliveira Braga Morais – Membro.
Claudiana Coelho da Paixão Barros– Membro.

Art. 2°. Esta Comissão votou e nomeou o Sr. Werventon dos Santos Miranda a Presidência da mesma.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Nova Ipixuna PA, 04 de setembro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D368E2FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2023 - FERNANDA DA SILVA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 318/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FERNANDA DA SILVA SILVA, cargo/função TECNICO(A) DE ENFERMAGEM, autorizado a viajar

para o Município de Tucuruí-PA no período: 24/08/2023 - 24/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Acompanhar o paciente, João de Deus Francisco da Silva, para internação noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC9663ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 316/2023 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 316/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/08/2023 - 30/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar reuniões na Assembleia Legislativa e na Fundação Cultural do Estadodo Pará para tratar de assuntos referente a saúde pública do município., com direito às respectivas 2 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:17FBD98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 319/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 31/08/2023 - 31/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, Ademario Rodrigues Gouveia, para consulta noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 31 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:6EF6C7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 317/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 24/08/2023 - 24/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente, João de Deus Francisco da Silva, para internação noHospital Regional de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C3C40FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 312/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 29/08/2023 - 29/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Elenice Ferreira da Silva, para consultaoncológica no Hospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F62E2CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2023 - FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 311/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO GILVANE MORAIS DA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 27/08/2023 - 29/08/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: buscar a paciente de TFD, Raylane Xavier da Costa, a qual teve alta hospitalarna Santa Casa de Misericórdia, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 25 de agosto de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:AE925183

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 320/2023 - JULIANA REIS DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 320/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA REIS DE PAULO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 06/09/2023 - 10/09/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar do V Congresso de Autismo que ocorrerá no Centro de Convenções da Amazônia, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 900,00 (NOVECENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de setembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C5E8DC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-003-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Nova Ipixuna, através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, em cumprimento da ratificação procedida por sua Gestora, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S HUMANITÁRIOS. FAVORECIDOS: G. DE O. ROCHA - COMERCIO DISTRIBUIDORA E INCORPORACOES LTDA. VALOR: R$ 914.797,07 (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS – 29 de Agosto de 2023, na qualidade de ordenador de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Setembro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:66644651

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-003-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT´S HUMANITÁRIOS. CONTRATO Nº: 20230087.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CONTRATADA(O): G. DE O. ROCHA - COMERCIO DISTRIBUIDORA E INCORPORACOES LTDA. VALOR TOTAL: R$ 914.797,07 (novecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 30 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 06 de Setembro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:10DB23B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 07/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230607/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 07-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2303002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02402001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSOVALOR
VALOR TOTAL: R$ 263.880,00 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:971AD338

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230608/2023
ORIGEM: PREGÃO 000032/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0510001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209001/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 19.418,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): *CAPTIVE IND E COM LTDA*
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3A6DDD0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230610/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1605002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 64.977,52 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9D6DAD2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230612/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**: 02305001/2023**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *FUNERÁRIA RENASCER LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.410,20 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CD90CEDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230611/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:1605001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01704001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): *PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI*
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 560.507,81 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5A04ED6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230614/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 24-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2807001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02306001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): *TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 125.200,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B5F4F179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230584/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 15-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:2205003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01704002/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 11.752,98 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E5F3483F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230615/2023
ORIGEM: PREGÃO 000036/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0111001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3009001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 17.960,00 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MÁRMORES, VIDROS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B2EA019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230617/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 25-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02606001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.040,00 (ONZE MIL, QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73B5B213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233134

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-003PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA.....: CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 92.023,51 (noventa e dois mil, vinte e três reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2014 Dotação Orçamentaria 20.122.0019.2024-Manutenção da SEMAGRI Elemento: 3.3.90.30.00-Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2484E033

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233147

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-009-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA.....: INGRID C R CHAGAS LEMOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AR-15 PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XIX FEXPOANR EM NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2012.133920001.2.068 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23

VIGÊNCIA.....: 06 de setembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de setembro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:23BA8F15

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-009-PMNR

A Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA AR-15 PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FEIRA AGROPECUÁRIA XIX FEXPOANR EM NOVO REPARTIMENTO – PA.

FAVORECIDO.....: INGRID C R CHAGAS LEMOS, CNPJ: 36.532.032/0001-85.

VALOR.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 05 de setembro de 2023.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8B4BAE5B

CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-007SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, por intermédio do Pregoeiro, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023-007SMSS** foi **ANULADO** pela autoridade competente, conforme o Parecer Técnico Jurídico 115/2023-PROC/PMNR e Decisão Administrativa da Autoridade Competente, com as motivações que justificam o referido ato.

Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada em serviço de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Novo Repartimento-PA.

O Parecer e Decisão encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:9C53844E

CPL
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2023-009SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, comunica aos interessados que o **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023-009SEMED** foi **ANULADO** pela autoridade competente, conforme Decisão Administrativa, com as motivações que justificam o referido ato.

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de mesas/cadeiras para professor e carteiras escolares padrão FNDE, a fim de atender a necessidade dos alunos e professores das escolas públicas do município de Novo Repartimento-PA.

O Parecer e Decisão encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:F8F7987E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2023 - MAX ELISIO FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 544/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **MAX ELISIO FREITAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 09 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9FFF4E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 543/2023 - IXOMERETINGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 543/2023

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IXOMERETINGA PARAKANA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.900,95 (Sete mil, novecentos reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.105 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 22 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 07de agosto de 2023

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:ED2131FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0.233/2023 - DÃO MARTINS SANTANA DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0.233/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ADÃO MARTINS SANTANA DA CRUZ, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Brasília, Quadra 37, Lote 02, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 319,65 M² e perímetro de 86,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Brasília**	**Por onde mede 10,36m**
Fundo com	**Lote 01-A**	**Por onde mede 08,53m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 33,52m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 34,24m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FBF87D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.972/2023 - LUESLEY CARDOSO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.972/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUESLEY CARDOSO DA SILVA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Lírios, Quadra 04, Lote 16, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 367,05 M² e perímetro de 85,63 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Lírios**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lote 15**	**Por onde mede 11,71m**
Lateral direita com	**Lote 18**	**Por onde mede 30,92m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 31,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:51D4CFDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 052/2023 - GPM - DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 08/09/2023.

DECRETO Nº 052/2023 - GPM Novo Repartimento, 06 de setembro de 2023.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 08/09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDOque no dia 07 de setembro de 2023 (QUINTA-FEIRA) é data facultada - feriado Nacional, onde comemoramos a Independência do Brasil;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Estado do Pará;
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia08/09/2023 (sexta-feira), voltando expediente normal no dia 11/09/2023 na segunda-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá aos Secretários e Coordenadores dos órgãos municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais como: **Saúde, Licitação e Limpeza Pública,** afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:32513CDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Óbidos, torna público que a Dispensa de Licitação n° 7/2023-035, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EPI´S-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cuja abertura foi marcada p/ o dia 29/06/2023, foi declarado FRACASSADO, em virtude dos motivos constantes nos autos. Maiores informações na sede da PMO, situada na à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Centro, Óbidos/PA.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:DE386DAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 256/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO XIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dia 7 de setembro, Quinta-feira, data em que se comemora a Independência do Brasil; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 8 de setembro de 2023, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, Hospital Municipal e Maternidade, bem como os que funcionam em regime de plantões.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:114F30B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.520, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.419, DE 16 DE ABRIL DE 2014, QUE "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL TENDO COMO BASE LEGAL O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Estadual Nº 9.949, de 19 de junho de 2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:
I – A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II - A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V - A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Oriximiná Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Oriximiná, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
Parágrafo único: A Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;
IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersecreatarial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de setembro de 2023.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4C871C93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 257/2023.

Dispõe sobre a regulamentação, as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Oriximiná - COMSEANS no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ DO ESTADO DO PARA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.520, de 06 de setembro de 2023.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEANS, órgão colegiado permanente, integra o

Sistema Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, conforme Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, possui caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação de estratégias da execução da política e plano de segurança alimentar e nutricional, buscando a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Art. 2º Compete ao COMSEANS:
I - Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN do Município, a Conferência Municipal de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional), convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II - Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III - Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV - Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com as demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V - Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - zelar pela realização do Direito Humano a Alimenta Adequada e pela sua efetividade;
VIII - manter articulação permanente com outros conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com a conselho estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com a conselho nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos as ações associadas a Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.
IX - Elaborar e aprovar a seu regimento interno.
§1º O COMSEANS manterá diálogo permanente com a Câmara lntersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2º Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser convocada pelo COMSEANS Municipal

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O COMSEANS Municipal será composto por 09 (nove) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço (1/3) de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei do SISAN nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1º A representação governamental do COMSEANS será exercida por membros titulares e suplentes de Secretarias Municipais, indicados pelo Prefeito.
I - os Secretários Municipais:
a) Assistência Social
b) Agricultura e Abastecimento
c) Saúde
§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 3º Poderão compor o COMSEANS, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do COMSEANS.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil e governamentais, titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida **uma única recondução**.

Art. 5º O COMSEANS previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão para o processo eleitoral conforme metodologia e critérios definidos em seu regimento interno e regimento eleitoral.

Art. 6º O COMSEANS tem a seguinte organização:
I - Plenário;
II- Mesa Diretora: **Presidência e Vice-Presidência e Secretária (o)**;
III- Secretaria-Executiva;
IV- Comissões ou CâmaraTemática.

SEÇÃO I
DA PRESIDÊNCIA, DA VICE PRESIDÊNCIA E DA SECRETÉRIA (O)

Art. 7º O COMSEANS será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, será convocada uma reunião, durante a qual sera escolhida a composição da Mesa Diretora do COMSEANS (Presidente, Vice Presidente e Secretária(o)).

Art. 8º Ao Presidente e Vice-Presidente compete:
I - zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEANS;
II - representar externamente o COMSEANS;
III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEANS;
IV - manter interlocução permanente com a Camara lntersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretária(o);
VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador(a) e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEANS;
VII - Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos e/ou compartilhar as atribuições da Presidência.

Art. 9º Ao Secretário(a) da mesa diretora compete:
I - Submeter a análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do COMSEANS de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II - Manter o COMSEANS informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
III - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEANS nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Instituir grupos de trabalho Intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

SEÇÃO II
DA SECRETARIA-EXECUTIVA

Art.10. Para o cumprimento de suas funções, o COMSEANS contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete a Secretaria-Executiva:
I - Assistir o Presidente, o Vice Presidente e o Secretário da Mesa Diretora do COMSEANS, no âmbito de suas atribuições;

II - Estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o CONSEA Estadual e Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEANS;
III - Assessorar e assistir o Presidente do COMSEANS em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo COMSEANS.
V - Dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem atribuídas pelo Presidente, pelo Vice Presidente e pelo Secretário(a) da Mesa Diretora.

Art. 12. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. Poderão participar do COMSEANS, a convite de seu presidente, representantes de outros Órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem coma pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 14. O COMSEANS contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 15. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEANS serão feitas por intermédio da prefeitura.

Art. 16. O desempenho da função na Secretaria-Executiva do COMSEANS constitui, para o Militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante a título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 17. Fica revogado o Decreto nº 076, de 06 de maio de 2014.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D8E7A0CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2023.

Regulamenta, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.520, de 06 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS do Município de Oriximiná, Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEANS, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar Nutricional (SAN);
III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEANS pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1º O Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEANS e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional Sustentável, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
II - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISANS Nacional, CAISANS Estadual, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e nutricional Sustentável do Pará - CONSEANS e nas propostas do COMSEANS, no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a

que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais municipais, titulares e suplentes no COMSEANS, e coordenada, preferencialmente, pelo titular da pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e nomeado por ato do chefe do executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente na CAISANS municipal, sendo vedado o acúmulo de funções em outros órgãos, conselhos, entre outros da administração pública municipal.

Art. 6º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8º Fica revogado o Decreto nº 077, de 06 de maio de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3F2264BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2023

Nomeia Chefe do Setor de Pitometria e Controle de Perdas

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Pitometria e Controle de Perdas, DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o Srº. MARCELLO DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 01 de Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, PA, 01 de Setembro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral/SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8F428288

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

"Comunicado de retorno de servidor cedido ao exercício funcional".

O**Instituto de Previdência do Município dePARAGOMINAS**, na pessoa de sua Presidente, Sr.ª.MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA,usando de suas atribuições legais dispostas no Art. 7º. Inciso III, capítulo II da Lei Municipal 952/2017;

Considerandoa Portaria nº.001/2018, que colocou a servidora CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, matricula n°.1120060, à disposição do IPMP;

RESOLVE:
Art. 1º.Devolver a servidora cedida Sr.ª.CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, matricula n°.1120060, ao órgão de origem.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, 06 de setembro de 2023.

Paragominas-PA, 06 de setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:51DE1156

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 030/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - SEMUTRAN

PORTARIA Nº 030/2023 de, 06 de Setembro de 2023.

"Estabelece Novo Horário de Trabalho e expediente na Secretaria municipal de Trânsito e Cidadania ".

O **Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**, Sr. **ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inc. III, do Capítulo II, da Lei 952/2017:
Considerando o Decreto nº036/2023-GPP, que dispõe sobre a adoção de medidas de otimização e redução de despesas no âmbito da administração direta e indireta no município de Paragominas;
Considerando o fiel cumprimento das diretrizes constantes do bojo do referido decreto, garantindo a economicidade objetivada no mesmo sem prejuízo da eficiência dos serviços prestados;
Considerando a necessidade de redução de despesas continuadas de água, energia, telefonia, combustíveis, dentre outras inerentes às atividades administravas desta secretaria;
Considerando que a jornada de trabalho do servidor público municipal pode ser alterada, nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelece legislação municipal nº422/87, art.30, inc I, da CF/88.
Considerando que a redução da jornada de trabalho nos órgãos da Administração Pública Municipal contribuirá para a redução dos custos administrativos e operacionais já elencados neste instrumento;

Considerando o Decreto Municipal nº 38/2023 de 31 agosto de 2023, que estabelece o horário das sextas-feiras de 08h00 às 13h00.
RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer o horário de expediente administrativo da Secretária Municipal de Trânsito e Cidadania, nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, nos dias de segunda a quinta-feira de 08:00 às 14:00 horas.
Art. 2º - Não sofrerão alteração de horários os serviços operacionais definidos em turnos de trabalho, devidamente previstos em escalas pré-estabelecidas, conforme demandas de serviços apresentadas.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 06 de Setembro 2023.

Dê-se Ciência;
Cumpra-se e Publique-se.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:473F39AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 038-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 013-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: E LIMA DE SOUZA COMERCIO-ME, CNPJ N.º 17.927.719/0001-75. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 039-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 014-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022-FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: C DA S SERRA COMERCIO-ME CNPJ N.º 24.573.676/0001-32. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 040-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 015-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: E. DE C. SILVA LTDA -ME CNPJ N.º 41.226.380/0001-64. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 041-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 016-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: PANIFICADORA & PIZZARIA DOCE MEL LTDA -ME CNPJ N.º 20.274.333/0001-16. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 042-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 017-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: D. DA SILVA MARTINS LTDA-ME CNPJ N.º 44.912.265/0001-31. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 043-3/2023-FMS. REFERENTE AO CONTRATO Nº 018-3/2022-FMS Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4002-3/2022- FMS. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATADA: W. PINHEIRO DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ N.º 34.593.992/0001-20. Objeto: contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, especializada para Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo Diversos (Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Descartáveis), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2023 com vigência até 06 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/09/2023.

Porto de Moz-PA, 06 de setembro.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7B992043

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 3.348.665/0001-96. **3º Termo Aditivo ao Contrato 004/2022, Processo Licitatório nº 196/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021**. **Objeto:** Contratação De Empresa Para A Locação Mensal De Veículos Automotores E Maquinários Pesados, Com Condutor, Para Atender Às Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. **Assinatura**: 05/09/2023 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo de 25 % dos itens do Contrato nº 004/2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:CF9B82EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 247/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 807-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **JOSIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA,** para o Hospital Gaspar Viana na cidade de **BELEM-PA**, no dia 06/09/2023 e retorno dia 07/09/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de setembro de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D9C74DDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 248/2023 RIO MARIA – PARÁ 06 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 150.00 (Cento e cinquenta Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: GISLAINE AMANUELLE CAVALCANTE DE CASTRO,** para o Hospital Clinica dos olhos Luiz Madeira, na cidade de **MARABA-PA**, saída no dia 06/09/2023 conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos seis dias do mês de Setembro de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D5909234

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 249/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 06 setembro de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:92B0C039

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 250/2023 RIO MARIA – PARÁ, 06 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de

Ambulância, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 100,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 06 de setembro de 2023.

EDVANIA PEREIRA DE SOUSA
Secretaria Adjunta de Saude
Portaria 015/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:71D9F783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230152 Alteração contratual no valor de R$ 19.716,72

Contrato Adm. nº 20230153 Alteração contratual no valor de R$ 13.349,00

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230104 Alteração contratual no valor de R$ 119.430,65

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230072 Alteração contratual no valor de R$ 2.961,81

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:6F0CAF21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo de Educação Básica – FUNDEB do município de Rondon do Pará, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo de Educação Básica – FUNDEB

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230149 Alteração contratual no valor de R$ 24.640,51

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:28753B53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Educação

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230150 Alteração contratual no valor de R$ 56.900,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:72CCDA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rondon do Pará-PA, através da CPL, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230155 Alteração contratual no valor de R$ 1.112,05

Contrato Adm. nº 20230156 Alteração contratual no valor de R$ 2.857,87

Contrato Adm. nº 20230157 Alteração contratual no valor de R$ 3.224,85

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:6CABEC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Rondon do Pará, através da CPL, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230154 Alteração contratual no valor de R$ 5.981,46

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:69E8285A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230162 Alteração contratual no valor de R$ 8.421,93

TERCEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato Adm. nº 20230158 Alteração contratual no valor de R$ 5.204,85

Contrato Adm. nº 20230159 Alteração contratual no valor de R$ 6.440,29

Contrato Adm. nº 20230160 Alteração contratual no valor de R$ 7.302,80

Contrato Adm. nº 20230161 Alteração contratual no valor de R$ 2.608,42

Contrato Adm. nº 20230163 Alteração contratual no valor de R$ 13.766,84

Contrato Adm. nº 20230164 Alteração contratual no valor de R$ 9.625,64

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:69A178E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230277

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 336,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:EA21F0FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230278

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇOES DA SAUDE DA FAMILIA ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 218,40

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:A305AFE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230279

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA.

VALOR TOTAL.....: R$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.103050113.2.113 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 168,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Agosto de 2023 a 30 de Agosto de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Agosto de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E8DF3E4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1386/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de GOIANÉSIA/PA, nos dias 08 a 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6CF5166E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1385/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 836/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, à cidade de REDENÇÃO/PA, nos dias 08 a 10 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7C9117C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1387/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01177/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2755ED19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1388/2023

DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01178/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de setembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98BBB816

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 373/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 373/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 05/09/2023 à 06/09/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO À ALEPA – ELIAS SANTIAGO (EMENDAS SECRETARIA DE CULTURA)., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 05 de Setembro de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:538512C7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 374/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 374/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 05/09/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A CAMARA DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 05 de Setembro de 2023.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B34E1595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1374/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3326, do dia 06 de setembro de 2023, na PORTARIA Nº 1374, de 05 de setembro de 2023, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes E Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor ELIELZO OLIVEIRA GUEDES, lotado na Secretário Municipal De Obras, Transportes E Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 06 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 06 de setembro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B690B134

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20072023/003-DL/SEMTRAS

CONTRATO Nº.....: 20072023/003-DL/SEMTRAS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **049/2023-DL/SEMTRAS**.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO…: J B DA S BENVINDO, CNPJ 21.516.393/0001-60.

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS.

VALOR.....: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2023–
1111- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.122.0003.2.083– Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social.
Manter o Fundo de Assistência Social.
3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica
15000000.Fonte

VIGÊNCIA.....: 06 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de setembro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:21B8CA99

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **049/2023-DL/SEMTRAS**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **20072023/003-DL/SEMTRAS**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis – PA, 06 de setembro de 2023.

MARIA DOS SANTOS PADILHA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:AAFF8ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O pregoeiro oficial do município de Rurópolis, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que está sendo republicado por adequações junto ao portal de compras públicas onde após analise via sistema constatou-se que os itens cadastrados no lote 07 estava cadastrado de forma errada portanto o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 019/2023-PE/SEMSA-SRP, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços mecânicos e fornecimento de peças, lubrificante, pneu e acessórios, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde de Rurópolis, para melhor atendimento a toda a população, referisse alteração no portal, bem com o intuito de permitir a maior transparência ao certame, 1. A sessão pública agendada para as 09h00min do dia 08/09/2023 foi remarcada para as 09h00min do dia 20/09/2023, em virtude republicação, para recebimentos de proposta e julgamento da documentação de habilitação, 2. As informações poderão ser obtidas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o novo edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura

municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:436DD5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 20072023/002-DL/SEMAP

CONTRATO Nº.....: 20072023/002-DL/SEMAP
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **048/2023-DL/SEMAP**.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADO…: J B DA S BENVINDO, CNPJ 21.516.393/0001-60.

OBJETO.....: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações elétricas em geral de prédios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAP, pelo período de 12 meses.

VALOR.....: R$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Atividade:
EXERCÍCIO: 2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTOS-SEMAP**.**
04.122.0001.2.006 - MANUTENÇÃO DA SEMAP
3.3.90.39.00 Outros serviços de pessoa jurídica
15000000.Fonte

VIGÊNCIA.....: 06 de setembro de 2023 a 06 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de setembro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:A7C19DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **048/2023-DL/SEMAP**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **20072023/002-DL/SEMAP**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis – PA,06 de setembro de 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:2282FABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADOS AOS AUTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE JOSE ARAKEN PAMPLONA BARROS, inscrito no CPF nº 298.363.872-34, NO VALOR GLOBAL DE **5% DO MONTANTE ARREMATADO §1º: A COMISSÃO SERÁ FIXA E IRREAJUSTÁVEL. COMISSÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE MÓVEIS E OUTROS EFEITOS CALCULADA SOBRE O VALOR DE VENDA DE CADA BEM, OU LOTE, NEGOCIADO EM LEILÃO, COBRADA, SEM A INTERVENIÊNCIA DO MUNICÍPIO.** RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 26 DO ESTATUTO DAS LICITAÇÕES, O DESPACHO DO ILMO. SR. CEZAR CAETANO DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA A PUBLICAÇÃO DO DEVIDO EXTRATO.

RURÓPOLIS-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:C1966119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº06092023/001-IN/SEMAP .

CONTRATO Nº.....: 06092023/001-IN/SEMAP .
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2023-IN/SEMAP.

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.

CONTRATADO…: JOSE ARAKEN PAMPLONA BARROS, inscrita no CPF nº 298.363.872-34.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ —JUCEPA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTAS À AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS — PARÁ.

VALOR.....: SERÁ PAGA AO LEILOEIRO PELOS ARREMATANTES DOS BENS, NO VALOR DE 5% DO MONTANTE ARREMATADO §1º: A COMISSÃO SERÁ FIXA E IRREAJUSTÁVEL.

EXERCICO 2023
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: Sec. Mun. De Administração e Planejamento
04.122.001.2.006 Manutenção da SEMAP – Manter o funcionamento da Secretaria
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
Fonte1500000

VIGÊNCIA.....: 06 de setembro de 2023, até 06 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de setembro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissao de Licitação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:02E15E2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA Nº 006/2023-PGM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **NUBIA TAVARES DE OLIVEIRA**, cargo Consultor(a) Jurídico(a), matrícula nº 50572, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao *NÚCLEO TÉCNICO*DE VIGILÂNIA EM SAÚDE - NTVS

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 01 de Setembro de 2023.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6801D6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 007/2023-PGM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN**, cargo Consultor(a) Jurídico(a), vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto ao *NÚCLEO TÉCNICO*DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **– NTLC**.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém-PA, 01 de Setembro de 2023.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:41BEEA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AVENIDA ANYSIO CHAVES, Nº 842-A – BAIRRO AEROPORTO VELHO - CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR

PORTARIA nº 008/2023-PGM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA CONSULTORES JURÍDICOS E ADVOGADOS EFETIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA ATUAÇÃO

JUNTO ÀS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que trata da Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, em especial, o disposto no art. 49da referida Lei Municipal, que estabelece que os Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos atuarão junto às Secretarias e Órgãos Municipais, assim como na Procuradoria Geral, na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II do referido diploma normativo;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Consultores Jurídicos e Advogados Efetivos para subsidiar e desempenhar as atribuições jurídico-administrativa das Secretaria e Órgãos Municipais, dentro das competências definidas na legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a) **ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**, cargo Consultor(a) Jurídico(a), matrícula nº 23032, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Santarém-PA, para o exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - **SEMTRAS**.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado deverá desempenhar as suas funções na forma das competências e atribuições descritas no Anexo II da Lei Municipal nº. 21.455/2021.

Art. 3º. O(A) servidor(a) designado deverá apresentar à Procuradoria Geral do Município o Relatório Trimestral de Atividades Desenvolvidas, impreterivelmente até o dia 5 do mês subsequente ao término do referido trimestre, como metodologia de aferição da frequência do(a) servidor(a) junto à Secretaria ao qual foi designado(a).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 03 de abril de 2023

Santarém-PA, 01 de setembro de 2023.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:756498FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 573/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **IRLAINE FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Salvador/BA, no período de 02/09/2023 a 07/09/2023, a fim de participar do Congresso Norte Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR - Secretário Municipal de Governo,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular**.**

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Governo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de agosto de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A9A9A4B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 579/2023 – GAP/PMS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 2.871, de 25 de janeiro de 2023, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacional e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **08 de setembro de 2023.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, operação verão, podas, manutenção de praças, manutenção de ramais, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal de Santarém - Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Centros de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 08/09/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de setembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3EB5192B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Magnólia esquina com Alameda "29", nº 763, Aeroporto Velho- CEP 68.020-800 - Santarém-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

ADELANE LIMA DA SILVA CAMPOS, Proc. n° 1136/2020- Terreno situado na Travessa Vitória, nº 126, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 1,07 metros da Ruas Santos). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Vitória, medindo 10,23 metros, ao Sul, com Rita Celestina Nascimento (Lote Nº 0005), medindo 28,61 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0029), medindo 9,93 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 28,28 metros, com uma área total de 286,58m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0051.001.

ALCIONE DE CARVALHO CORRÊA, Proc. n° 558/2018- Terreno situado na Rua Maicá, Quadra- 09, nº 13, esquina com Travessa Manoel Ferreira Gomes, Bairro Uruará - Zona Leste. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 17,96 metros; ao Norte, com Travessa Manoel Ferreira Gomes, medindo 22,31 metros; a Leste, com Ediglauci Katrine Mota Oliveira (Lote- A), medindo 19,29 metros e ao Sul, com Auriceia Oliveira de Jesus (Lote- J), Manoel Joaquim de Souza (Lote-I) e Antônia Batista da Silva (Lote-H), medindo 21,20 metros, com uma área total de 404,13m².

DIEGO MASCARENHAS DE SOUSA, Proc. n° 1082/2020- Terreno situado na Rua Gavião Real, 478, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 46,34 metros da Tv. Turiano Meira e 104,81 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo, 10,49 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0003), medindo 21,15 metros, ao Norte com Andreia Uchoa de Oliveira (Lote Nº 0004), medindo 10,44 metros; e a Leste, com Sonia Luiza de Sousa (Lote Nº 0025), medindo 21,58 metros, com uma área total de 218,21m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0302.001.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Proc. n° 1150/2020- Terreno situado na Tv. Bom Jesus, 207, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia - Zona Sul (à 99,74 metros da Rua Santos Dumont e 21,03 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 8,85 metros; ao Norte, com Maria da Solidade Lima da Silva (Lote Nº 0021), medindo 29,35 metros; a Leste, com Bianca Santos de Oliveira (Lote Nº 0015), medindo 10,55 metros e ao Sul, com Francisco dos Santos Capucho (Lote Nº 0019), medindo 28,45 metros, com uma área total de 279,56m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.129.0271.001.

JOSICLEISE SOARES, Proc. n° 1058/2020- Terreno situado na Trav. Vera Paz, 105, entre Rua Águia Real e Trav. Turiano Meira, Bairro Vigia - Zona Sul (à 12,55 metros da Rua Águia Real e 88,05 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Glenio Alves Pereira (Lote Nº 0008), medindo 10,17 metros, ao Sul, com Gesilane Pereira da Silva (Lote Nº 0010), medindo 28,11 metros; a Oeste, com Trav. Vera Paz, medindo 10,03 metros; ao Norte, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote Nº 0012), medindo 26,10 metros, com uma área total de 272,22m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.109.0153.001.

LAYS LOBATO RODRIGUES, Proc. n° 0875/2020- Terreno situado na Tv. Vera Paz, 154, entre Rua àguia Real e Rua Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 28,00 metros da Rua Águia Real e 19,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 9,95 metros, ao Sul, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote Nº 0010), Aldinan de Castro Silva (Lote Nº 0009) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0007), medindo 37,65 metros; a Oeste, com Mariane Gomes dos Santos (Lote Nº 0014) e Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote Nº 0013), medindo 10,49 metros; ao Norte, com Auricelia Silva Sousa (Lote Nº 0005), medindo 37,08 metros, com uma área total de 340,63m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.116.0077.001.

MARCOS VAN BASTER ASSUNÇÃO DOS SANTOS, Proc. n° 0624/2018- Terreno situado na Trav. Tapajós, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 106,75 metros da Rua Maicá e 16,20 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 8,60 metros; a Oeste, com Rita Cardoso da Silva (Lote- 12), medindo 19,00 metros, ao Norte com Lucilene Araújo de Águiar (Lote- 16), medindo 7,55 metros; e a Leste, com Elineuza Silva dos Santos (Lote- 16), medindo 19,35 metros, com uma área total de 160,72m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0312.001.

MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES, Proc. n° 0182/2022- Terreno situado na Trav. Tapajós, nº 10, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana- Zona Leste (à 80,89 metros da Rua Maicá e 40,88 metros da Av. Dr. Alberto tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo, 7,92 metros; a Oeste, com Thaysa Sousa Rodrigues (Lote nº 09), medindo 40,11 metros, ao Norte com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,96 metros; e a Leste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lte nº 11), medindo 43,42 metros, com uma área total de 339,08m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.12.025.0336.001.

MARIA NEUCILENE MARTINS SOUSA, Proc. n° 1080/2020- Terreno situado na Rua Gavião Real, 448, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitória, Bairro Vigia - Zona Sul (à 76,44 metros da Tv. Turiano Meira e 76,01 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo, 9,17 metros; a Oeste, com Nubia Cassiano de Souza (Lote Nº 0024), medindo 22,38 metros, ao Norte com Reginara dos Santos Martins (Lote Nº 0007), medindo 9,26 metros; e a Leste, com Andrei da Silva Moura (Lote Nº 0022), medindo 22,68 metros, com uma área total de 206,76m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0272.001.

MARIA SELMA DE JESUS PEREIRA, Proc. n° 0802/2020- Terreno situado na Tv. Belo Monte, 210, entre Beco do Poeta e Fim da Trav. Belo Monte, Bairro Vigia - Zona Sul (à 8,11 metros do Beco do Poeta e 9,90 metros do Fim da Trav. Belo Monte). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,13 metros, ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 0004), medindo 19,57 metros; a Oeste, com Andrea Francisca Gonçalves da Silva (Lote Nº 0006), medindo 9,92 metros; ao Norte, com Thelciane Ferreira da Costa, medindo 18,32 metros, com uma área total de 189,41m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.111.0020.001.

MESSIAS MESAYA WAI WAI, Proc. n° 1489/2020- Terreno situado na Rua Espírito Santo, nº 6, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia- Zona Sul (à 0,0 metros da Rua Santos Dumont e 57,57 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 6,87 metros, ao Sul, com Pamela Andresa Duarte Furtado (Lote Nº 0011), medindo 23,08 metros; a Oeste, com APP, medindo 7,53 metros; ao Norte, com APP, medindo 22,30 metros, com uma área total de 163,08m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0125.001.

RAYANE MENDES FURTADO, Proc. n° 0830/2020- Terreno situado na Trav. Esperança, 253, entre a Rua Santos Dumon e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia - Zona Sul (à 9,95 metros da Rua Santos Dumon e 39,50 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 8,68 metros; ao Norte, com Julianne de Oliveira Furtado (Lote Nº 0001), medindo 26,70 metros; a Leste, com Edvaldo Mendes Furtado (Lote nº 0002), medindo 9,44 metros e ao Sul, com Laís Laiane Furtado dos Santos, medindo 27,26 metros, com uma área total de 239,56m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.133.0203.

REGEANE MENDONÇA BARROS, Proc. n° 1077/2020- Terreno situado na Rua Gavião Real, 426, entre Tv. Turiano Meira e Tv. Vitòria, Bairro Vigia - Zona Sul (à 96,51 metros da Tv. Turiano Meira e 55,24 metros da Tv. Vitória). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo, 9,87 metros; a Oeste, com André Ribeiro Fernandes (Lote Nº 0021), medindo 22,25 metros, ao Norte com Leide Maria Batista Ferreira (Lote Nº 0009), medindo 9,83 metros; e a Leste, com Lucas Pinheiro (Lote Nº 0019, medindo 21,44

metros, com uma área total de 215,00m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.108.0251.001.

ROSINETE WOCICA WAI WAI, Proc. n° 1488/2020- Terreno situado na Rua Santos Dumont, 684, entre Tv. Esperança e Rua Espírito Santos, Bairro Vigia - Zona Sul (à 15,13 metros da Tv. Esperança e 0,00 metros da Rua Espírito Santos). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo, 20,98 metros; a Oeste, com APP, medindo 13,20 metros, ao Norte com APP e Lucilene Wai Wai (lote Nº 0007), medindo 20,60 metros; e a Leste, com Geise Meire da Silva Gomes (Lote Nº 0008), medindo 11,71 metros, com uma área total de 261,66m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.114.0118.001.

SONIA SANTOS DA SILVA, Proc. n° 0389/2019- Terreno situado na Rua Maicá, 559, entre Rua Uruará e Travessa 22 de Junho, Bairro Uruará - Zona Leste (à 11,81 metros da Rua Uruará e 29,49 metros da Travessa 22 de Junho). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Maicá, medindo 9,81 metros; ao Norte, com Maria do Carmo Ferreira Lima (Nº 600), medindo 22,43 metros; a Leste, com Rua 29 de Setembro, medindo 9,96 metros e ao Sul, com Alciony Machado Araújo (Lote Nº 23), medindo 22,78 metros, com uma área total de 223,30m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.18.053.0010.001.

THAYSE MACKLANNE COSTA DO NASCIMENTO, Proc. n° 0821/2020- Terreno situado na Tv. Belo Monte, 286, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia - Zona Sul (à 20,10 metros da Rua Águia Real e 23,16 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,11 metros, ao Sul, com Telma Marlene Santos Neves (Lote Nº 0005), medindo 30,28 metros; a Oeste, com Janaina Menezes da Silva (Lote Nº 0011), medindo 9,91 metros; ao Norte, com Flavia Sebastiana Vasques Cardial (Lote Nº 0003), medindo 29,85 metros, com uma área total de 292,61m², inscrita no cadastro imobiliário sob o n° 01.47.115.0061.001.

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 06 de Setembro de 2023.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:127F5B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA 203/2023

PORTARIA Nº 203/2023 - SEMED, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1.762/2023-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:24946A8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-015/SEMUC
A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ELIZANE SOARES DA SILVA PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISÍCA, O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO. Contratado: DELMA MARIA NERES BORBA Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230108 Origem: dispensa de licitação nº 7/2023-015-SEMUC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Contratada(o): DELMA MARIA NERES BORBA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESTRUTURA FISÍCA, O QUAL SE DESTINA PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO Valor Total: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Programa de Trabalho: exercício 2023 projeto 2.060 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiro pessoa fisica, Subelemento 3.3.90.30.15 – locação de imovel, no valor de R$ 36.0000,00. VIGÊNCIA: 04 de SETEMBRO de 2023 a 04 de Setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:72A1DCD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. **Abertura:** 22/09/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na

sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0C20E5A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aviso de licitação
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023
Objeto: RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO DISTRITO DA LADEIRA VERMELHA, VICINAL DOS 300 – IGARAPE PEQUIZEIRO, E VICINAL SÃO GERALDO, PERTENCENTE AO PROCESSO 59053.010153/2023-97, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ATRAVÉS D COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL **Abertura:** 28/09/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:634844E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA NA GESTÃO BIENAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 165/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLUÇÃO Nº. 14/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA NA GESTÃO BIENAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 165/2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Felix do Xingu-PA, de acordo com a Resolução 13/2023 de 27 de julho de 2023,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº. 165 /2023**, de 27 de abril de 2023, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão Eleitoral de acordo com as suas atribuições que lhes confere a resolução 13/2023 em reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2023, realizou a Eleição das Entidades não Governamentais que comporão este Conselho em seu novo biênio de acordo com a Lei 165/2023 constando em Ata de nº **15/2023.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 165/2023, que dispõe sobre a política dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO: Que este Conselho é composto pelas Entidades Governamental e não Governamental deste município, sendo feito de maneira paritária, 04 (quatro) governamental 04 (quatro) não governamental, que serão ambas responsáveis pela representação e decisões do mesmo no exercício de suas funções de Acordo com a Lei Complementar 165/2023 em seu Art. 17 I,II,III,IV,V,VI.

RESOLVE:
EMITIR PARECER FAVORÁVEL SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA NA GESTÃO BIENAL DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR 165/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ficando escolhidos mediante votação as seguintes Entidades não Governamentais:
I-AJAX FUTEBOL CLUB- ASSOCIAÇÃO DE JOVENS E AMIGOS DO XINGU

TITULAR- RAQUEL GOMES DE CARVALHO
SUPLENTE- PAMELA ROBERTA RAIOL QUEIROZ

II- PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR- MARIA IVONETE DE SOUSA
SUPLENTE- GENILDA DE O. FERREIRA

III-CENTRO NAZARÉ ESPORTE CLUB

TITULAR- GERALDO INÁCIO DE ASSUNÇÃO
SUPLENTE- MARCOS GUSMÃO DE ALMEIDA

IV-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE-SINDSAÚDE

TITULAR- ALICIANE GUEDES RIBEIRO LIMA
SUPLENTE- ALYNE ALVES DE CARVALHO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA, 01 de setembro de 2023.

JAYNE COSTA BEZERRA
Secretaria Executiva- CMDCA

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:EAD3DDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A DIRETORIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE SÃO FELIX DO XINGU-PA NA GESTÃO BIENAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 165/2023

RESOLUÇÃO Nº. 15/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A DIRETORIA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DE SÃO FELIX DO XINGU-PA NA GESTÃO BIENAL DE ACORDO COM A LEI

COMPLEMENTAR 165/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Felix do Xingu-PA, de acordo com a Resolução 13/2023 de 27 de julho de 2023,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Complementar nº. 165 /2023**, de 27 de abril de 2023, DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A comissão Eleitoral de acordo com as suas atribuições que lhes são conferidas pela resolução 13/2023 em reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2023, realizou a Eleição para escolha dos membros que comporão a Diretoria Presidente e Vice-Presidente deste Conselho em seu novo biênio de acordo com a Lei 165/2023 constando em Ata de nº **16/2023.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 165/2023, que dispõe sobre a política dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

CONSIDERANDO: Que este Conselho é composto pelas Entidades Governamental e não Governamental deste município, sendo feito de maneira paritária, 04 (quatro) governamental 04 (quatro) não governamental, que serão ambas responsáveis pela representação e decisões do mesmo no exercício de suas funções de Acordo com a Lei Complementar 165/2023 em seu Art. 17 I,II,III,IV,V,VI.

RESOLVE:
EMITIR PARECER FAVORÁVEL SOBRE HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A DIRETORIA, PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DESTE CONSELHO EM SEU NOVO BIÊNIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR 165/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.
Ficando escolhidos por unanimidade de votos os seguintes membros:
Cheila Xavier das Chagas de Moraes
PRESIDENTE –CMDCA

Geraldo Inácio de Assunção
VICE-PRESIDENTE- CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA, 01 de setembro de 2023.

JAYNE COSTA BEZERRA
Secretária Executiva- CMDCA

_____
Conselheiro (a)
CPF:

_____
Conselheiro (a)
CPF:

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:D02FB6FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230114 - PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230114 **ORIGEM:** PREGÃO Nº016/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ELIETE DIAS 17330432253 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPOSTO DE ARMAÇÃO E LENTE PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 5.009,40 (CINCO MIL, NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA, SUBELEMENTO 3.3.90.32.99, NO VALOR DE R$ 5.009,40 **VIGÊNCIA:** 04 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:1F104644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230115 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230115 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 9.479,56 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 9.479,56 **VIGÊNCIA:** 04 DE SETEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:2A908AA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230075 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230075 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITALBOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 41.180,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 22.915,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 18.265,00 **VIGÊNCIA:** 06 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE JUNHO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:0DEC4E4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO nº PR-C-234/2022 celebrado entre: Norte Energia S.A. a Prefeitura Municipal de Altamira e a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA; **Objeto:** a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.
b) alteração do texto do inciso "i" do item 3.1. Clausula Terceira do **CONVÊNIO** que passa a ter a seguinte redação: (i) Realizar, às suas expensas, com pessoal próprio ou contratar empresa especializada para construir ponte de madeira de 38,00 metros de extensão e duas alas de contenção situada entre os municípios de Senador José Porfírio e Altamira, no âmbito dos serviços de melhorias dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, não gerando para a Companhia quaisquer obrigações diretas ou indiretas de natureza trabalhistas, previdenciária e afins; **Vigência:** As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 17/09/2023 para 17/12/2023 e de 17/07/2023 para 17/10/2023, respectivamente; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2023.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:0D4DCCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230269; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023FME; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA; OBJETO: Aquisição de Transformador Trifásico e Para-raios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio, conforme descrição do Termo de Referência; VALOR TOTAL: R$ 20.060,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99; VIGÊNCIA: 28 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:81A31F29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Brinquedos de Madeira para instalação de Parque Recreativo nas Escolas Municipais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. Dia 22/09/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 06 de setembro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3363FFBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00032-SRP-PMT**, tipo menor preço, quem tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, em veículos da frota oficial de propriedade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Dia 26/09/2023, às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 06 de setembro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B3FF03D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00025-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada em aquisição de 01 (UM) veículo Ambulância Tipo A, simples remoção tipo furgoneta, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **EMPORIO77 LTDA**, CNPJ: 3.430.713/0001-37. Valor: R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Tracuateua/PA, 06 de setembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7DEA6496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20220268**; Origem**, Pregão Eletrônico nº 9/2021-073PMT**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC,** - CNPJ sob o nº 29.182.845/000127 e **JCTJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ASSESSORIA EIRELI,** inscrito no CNPJ 11.234.776/0001-92**,** Objeto: **registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de publicações nos jornais, diário oficial da união e diário oficial do estado, em espaço específico de publicação de editais e anúncios oficiais de interesse da prefeitura municipal de tucumã e fundos municipais.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor **de R$ 25.405,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 127.255,00(cento e vinte e sete mil, e duzentos e cinquenta e cinco reais)**

06 de setembro de 2023**,**

JOEL JOSE CORREA PRIMO-
Fundo Municipal De Educação - SEMEC

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1EE31792

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231169** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-046FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **ORTOMEDIA DIST DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, C.N.P.J: 14.229.621/0001-56 no valor total **R$: 40.218,63**(quarenta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 04 de setembro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:92575D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231133** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 47.484.691/0001-00** no valor total **R$ 255.377,90 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**. Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: **20231134** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **M7 ACESSORIOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 12.383.275/0001-30 no valor total **R$ 20.091,00 (vinte mil, noventa e um reais)**. Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: **20231135** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 168.596,70 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)**. Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: **20231136** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 39.553,05 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos).** Vigência: 22 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 22 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato Nº: **20231143** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 33.828,53 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023. Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023, **LIVIA LIRA DE ARAUJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL.**
Contrato Nº: **20231144** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 56.293,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: **20231145** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70 no valor total **R$ 5.531,02 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dois centavos).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Secretario Municipal.

Contrato Nº: **20231146** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 76.001,86 (setenta e seis mil, um reais e oitenta e seis centavos).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Contrato Nº: **20231147** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 26.001,26 (vinte e seis mil, um reais e vinte e seis centavos).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO -
Secretária Municipal.

Contrato Nº: **20231148** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-022FME. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **O FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada: **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.868.643/0001-85 no valor total **R$ 5.023,74 (cinco mil, vinte e três reais e setenta e quatro centavos).** Vigência: 24 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 24 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Secretario Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:812832AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231150** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-005FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **L. A. QUEIROZ LTDA**, C.N.P.J: 34.791.063/0001-25, no valor total **R$: 1.660,00**(um mil, seiscentos e sessenta reais). Vigência: 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 25 de agosto de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

JOEL JOSE CORREIA PRIMO–
Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231173** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-035FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PÁ,** C.N.P.J. nº:22.981.088/0001-02 e Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARRNE LTDA**, C.N.P.J: 30.851.206/0001-96 no valor total **R$: 6.800,00**(seis mil, oitocentos reais). Vigência: 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de setembro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO–
Prefeito Municipal de Tucumã.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231174** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-035FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** C.N.P.J. nº:11.234.755/0001-77 e Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARRNE LTDA**, C.N.P.J: 30.851.206/0001-96 no valor total **R$: 12.504,00** (doze mil, e quinhentos e quatro reais). Vigência: 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de setembro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231176** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-035FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER**

AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante**: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** C.N.P.J. nº:27.185.397/0001-90 e Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARRNE LTDA**, C.N.P.J: 30.851.206/0001-96 no valor total **R$: 1.360,00** (um mil, trezentos e sessenta reais). Vigência: 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de setembro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretaria Municipal Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231177** – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP:** 9/2023-035FMS. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARRNE LTDA**, C.N.P.J: 30.851.206/0001-96, no valor total **R$: 3.862,00**(três mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Vigência: 06 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 06 de setembro de 2023.

Tucumã - PA, 06 de setembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA–
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9922CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 148/2023 TUCUMÃ, 30 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a demissão do servidor Raimundo Nonato Cardoso Carvalho, efetivo por abandono de cargo público e dá outras providencias".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 188 da Lei 214/2001, inciso II, que estabelece que em caso do servidor que deixar de comparecer ao serviço por 30 dias consecutivos, será aplicada a pena de Demissão,

CONSIDERANDO as convocações expedidas ao servidor Sr. **Raimundo Nonato Cardoso Carvalho**, matricula de nº.193355-8, Vigia, para o seu comparecimento junto à Secretaria de Municipal de Educação e o seu não comparecimento restou comprovado o abandono de cargo público,

CONSIDERANDO os Termos do Parecer Jurídico nº 061/2020,

DECRETA:

Art.1º. A **Demissão**, por abandono de cargo público, nos termos do art. 188, inciso II, da Lei Municipal nº 214/2001, o servidor público efetivo, Sr. **Raimundo Nonato Cardoso Carvalho**, matricula de nº.193355-8, Vigia, lotado na Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de agosto de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:451E1302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 308/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231144
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:2A41D0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 310/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231146
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:E33C42F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 331/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231173
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-035FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nø 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr.**CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C2B3420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 307/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231143
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:A00B0EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 311/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231147
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6958631E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 332/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231174
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-035FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:309275C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 314/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231150
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9-2023-005FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jean da Conceição Viana**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Janaina Aparecida Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Agosto de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:12EAB160

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 309/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231145
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular e a servidora**, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:CFD463E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 312/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231148
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Agosto de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:8244104F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 333/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231176
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-035FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nø 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:93F6CBDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 328/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231169
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-046FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS DESTINADOS AO APARELHO ANALISADOR AUTOMATIZADO DE ACESSO RANDÔMICO A15 DA MARCA BIOSYSTEMS PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ORTOMEDICA DIST DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Lorena Félix dos Santos**, **biomédica, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 04 de Setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D48DEB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 300/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231133
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:7078BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 301/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231134
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **M7 ACESSORIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:5BDA9F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 302/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231135
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:EEF0041A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 303/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231136
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-022FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Agosto de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1A268796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 334/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231177

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-035FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS FRACASSADOS E CANCELADOS DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-026FMS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 06 de Setembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4A6FD3BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-046

Abertura dia 22/09/2023 às 09:00 horas, no portal Compras públicas, tipo menor preço por lote, Objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível superior, médio e fundamental do quadro de pessoal de servidores do município de Tucuruí, estado do Pará. Tucuruí no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 11/09/2023.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:99940341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004

2º Termo Aditivo de 16,99% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20220437
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS – Inscrito no CNPJ: 06.863.783/0001-13
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 16,99% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220437, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DE VERDURA, FRUTAS E CHEIRO VERDE NO BAIRRO DO GETAT.

Data da Assinatura: 31/08/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7743E018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-017

1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230197
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTTOS E SERVIÇOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 29.563.124/0001-67
OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 048191 e 048194 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230197, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data da Assinatura: 10/08/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 8/2023-017
1º Termo Aditivo de 25% de Acréscimo na Quantidade ao Contrato nº 20230243
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.228.178/0001-97.
Contratada:R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTTOS E SERVIÇOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 29.563.124/0001-67

OBJETO: TERMO ADITIVO DE 25% DE ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS ITENS 048191 e 048194 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230243, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CESTA BÁSICA), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data da Assinatura: 30/08/2023.
Fundamento Legal: art. 65, parágrafo I da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUDIA GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C042B10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-019

2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 20230139
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: CBAA - ASFALTOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 05.099.585/0001-62
OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCERIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230139, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de insumos asfáltico para fomentar o programa tapa buraco, viabilizando a recuperação das vias públicas do município de Tucuruí/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	E.A.I - IMPRIMAÇÃO	4.405,99	4.585,78

Data da Assinatura: 01/09/2023.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9FE67E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230462 Contratante: FMS Contratada: **J. F. DA SILVA FILHO TRANSPORTES LTDA** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Locação de Veículo, tipo ônibus rodoviário, para atender o programa de Tratamento Fora Do Domicilio – TFD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA. Origem: DL Nº 002-2023-DL-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/09/2023 a 30/09/2023, Valor: R$ 39.000,00.
##TEX Contrato Nº 20230479 Contratante: FUNDEB Contratada: **J M POZZER EIRELI** Obj.: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Origem: PG Nº 12-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/08/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 114.122,17.
##TEX Contrato Nº 20230480 Contratante: FUNDEB Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**. Origem: PG Nº 12-2023-SRP-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/08/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 76.244,45.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:D5F2344A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 016/2023 - SRP que visa a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos para Farmácia Básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.647.278/0001-95, Valor R$ 156.420,00. R S Lobato Neto Ltda, CNPJ 38.028.373/0001-43, Valor R$ 414.295,00. F Cardoso e Cia Ltda, CNPJ 04.949.905/0001-63, Valor R$ 489.020,00. Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.581.445/0001-82, Valor R$ 180.140,00. E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 157.730,00. R C Zagallo Marques & Cia. Ltda, CNPJ 83.929.976/0001-70, Valor R$ 414.295,00. Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001-06, Valor R$ 610.930,00. Onconorte Ltda, CNPJ 14.497.468/0001-48, Valor R$ 55.080,00. Mednordeste Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 14.202.227/0001-24. Valor R$ 450.980,00. Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 42.946.717/0001- 70, Valor R$ 63.600,00. Pontes Hospitalar Ltda, CNPJ 63.822.597/0001-70, Valor R$ 63.600,00. C J A Parente, CNPJ 83.646.307/0001-91, Valor R$ 29.820,00. A C Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda, CNPJ n°: 38.084.429/0001-87, Valor R$ 29.820,00. Sendo valor global de R$ 3.764.585,00. Ass.: 28/08/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Viseu, através da Secretária Municipal de Saúde torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 021/2023 - SRP que visa a para aquisição de equipamentos Odontológicos, Instrumentos Odontológicos, Insumos e medicamentos odontológicos para as Equipes de Saúde Bucal, Atenção Primária à Saúde (APS) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedoras: Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, CNPJ 37.556.213/0001-04, Valor R$ 313.659,12. Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ 46.218.314/0001-66, Valor R$ 44.950,00. Diamantech Distribuidora Ltda, CNPJ 11.140.711/0001-88, Valor R$ 10.639,50. Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda, CNPJ 05.048.534/0001- 01, Valor R$ 34.910,52. Odontosul Ltda, CNPJ 04.971.211/0001-22, Valor R$ 160.199,95. E T Marques Ltda, CNPJ 08.691.632/0001-50, Valor R$ 19.627,80. Silva e Delgado Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 08.393.709/0001- 06, Valor R$ 19.327,50. Prodent Odonto Médico Ltda, CNPJ 22.129.569/0001-94, Valor R$ 8.511,00. Sendo valor global de R$ 3.764.585,00. Ass.: 28/08/2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023-SRP
O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 015/2023 – contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Pelo

período de 12 (doze) meses. Vencedores: Paramed Distribuidora de Medicamentos
Ltda; CNPJ n° 16.647278/0001-95, Valor R$ 246.780,00; F Cardoso e Cia Ltda; CNPJ n° 04.949.905/0001-63, Valor R$ 595.010,00; R C Zagallo Marques e Cia Ltda; CNPJ n° 83.929.976/0001-70, Valor R$ 22.800,00; Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 42.946.717/0001-70, Valor R$ 1.440,00; Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 21.581.445/0001-82, Valor R$ 47.483,00; Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 14.202.227/0001-24, Valor R$ 28.320,00.Ass.: 28 de Agosto de 2023. Sobre a égide do decreto 10.024/2019.

AVISO DE EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 429/2023/CPL – Pregão Eletrônico 015/2023 – SRP, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses. Vencedores: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 16.647278/0001-95, Valor R$ 246.780,00; F Cardoso e Cia Ltda; CNPJ n° 04.949.905/0001-63, Valor R$ 595.010,00; R C Zagallo Marques e Cia Ltda; CNPJ n° 83.929.976/0001-70, Valor R$ 22.800,00; Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 42.946.717/0001-70, Valor R$ 1.440,00; Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 21.581.445/0001-82, Valor R$ 47.483,00; Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 14.202.227/0001-24, Valor R$ 28.320,00. Valor Global da ata-ARP R$ 941.833,00. Ass. 29 de agosto de 2023. Vigência 12 meses.

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 015/2023, Objeto: a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Viseu/PA. Pelo período de 12 (doze) meses Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Termo de Contrato 430/2023/CPL. Contratado: Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 16.647278/0001-95, Valor R$ 246.780,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024. Termo de Contrato 431/2023/CPL. Contratado: F Cardoso e Cia Ltda; CNPJ n° 04.949.905/0001-63, Valor R$ 595.010,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.

Termo de Contrato 432/2023/CPL. Contratado: R C Zagallo Marques e Cia Ltda; CNPJ n° 83.929.976/0001-70, Valor R$ 22.800,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.

Termo de Contrato 433/2023/CPL. Contratado: Ultra Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 42.946.717/0001-70, Valor R$ 1.440,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024. Termo de Contrato 434/2023/CPL. Contratado: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ n° 21.581.445/0001-82, Valor R$ 47.483,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.

Termo de Contrato 435/2023/CPL. Contratado: Mednordeste Comércio de Medicamentos Ltda; CNPJ n° 14.202.227/0001-24, Valor R$ 28.320,00. Vigência: 29/08/2023 à 29/08/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:CC3E6A64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 015/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Natanael da Silva Teixeira, CPF: 034.726.603-76. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Diretor administrativo da unidade de pronto atendimento/upa 24h. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 045/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Herlon Costa Damasceno, CPF: 734.101.442-34. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 046/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Iêda dos Anjos Mendes, CPF: 197.553.923-00. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art.78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 066/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratada: Ervylla Izaura da Costa Moraes, CPF: 014.831.042-73. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93. Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 070/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Thiago da Rosa Nogueira, CPF: 000.299.752-55. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Odontologia. Data de Rescisão 14/06/2023. Consoante com o Inciso XIV do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8547545A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.408, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção, por meio de Convênio celebrado com a Associação dos Trabalhadores e Lavradores da Colônia Joncon – Lote 08, abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à Associação dos Trabalhadores e Lavradores Rurais da Colônia Joncon – Lote 08, no corrente exercício financeiro.

Art. 2º A subvenção descrita no art. 1º será formalizada por meio de Termo de Convênio, parte integrante da presente Lei, mediante a apresentação de Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, e tem por finalidade a realização da 11ª Festa do Peão da Vila Joncon.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento do Município de Conceição do Araguaia, para o Exercício de 2023, destinando-se à criação do Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 Contribuições e Fonte 15000000, na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	**06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio**
Unidade	**0606 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio**
Código	**11 334 0312 2.089 – Apoio a Eventos e Feiras**

Elemento de Despesa	Descrição	Valor (R$)
33.50.41.00.00	Contribuições	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
	SUB-TOTAL	**40.000,00**
	TOTAL GERAL	**40.000,00**

Art. 4º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão à conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	**06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio**	
Unidade	**0606 – Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comércio**	
Código	**23 691 0701 2.096 Implantação de Incubadora de Micro e Pequena Empresas**	
Elemento de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00
17000000	Outros Convênios da União	3.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	
17000000	Outros Convênios da União	3.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	1.000,00
33.90.39.00.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
17000000	Outros Convênios da União	6.000,00
17010000	Outros Convênios do Estado	6.000,00
	TOTAL	**40.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

MINUTA TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E LAVRADORES DA COLÔNIA JONCON - LOTE 08, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.
Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, JAIR LOPES MARTINS, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E LAVRADORES DA COLONIA JONCON - LOTE 08, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 10.288128/0001-22, com sede na Colônia Joncon – Lote 08, S/N, zona rural, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada CONVENENTE, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar à Associação dos Trabalhadores e Lavradores da Colônia Joncon, no município Conceição do Araguaia-PA – Projeto de Assentamento Joncon, recursos para custear o evento alusivo à 11ª Festa do Peão da Vila Joncon.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
20 608 0067 2089 – Apoio a Eventos e Feiras
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENETE, após a aprovação do Plano de Trabalho e Aplicação dos recursos, o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE

4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:
I - aplicar os recursos públicos recebidos estritamente em conformidade com o fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;
II - cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;
III - fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;
IV - responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;

V - submeter, previamente, à CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;
VI - finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município;
VII– apresentar relatório de prestação de contas detalhado, na forma exigida na CLAUSULA QUINTA, contendo toda a documentação comprobatória referente á utilização dos recursos públicos recebidos, no prazo de 30(trinta) dias após a execução da despesa.
VIII - restituir ao CONCEDENTE, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação expedida pelo CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, quando:
não for executado o objeto pactuado;
não forem apresentadas, nos prazos exigidos, o relatório com prestação de contas final;
os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste TERMO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESETAÇÃO DE CONTAS

5.1 A CONVENENTE deverá apresentar Relatório de Prestação Contas Final, comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos neste instrumento, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias contados após a execução da despesa;
5.2. Se, durante a análise da prestação de contas final a CONCEDENTE verificar irregularidade ou omissão passível de ser sanada, determinará prazo compatível com o objeto para que a CONVENENTE apresente as razões ou a documentação necessária. Transcorrido este prazo sem que a irregularidade ou a omissão seja, sanada, a CONCEDENTE adotará as providências para eventual devolução dos recursos, nos termos da legislação vigente.
5.4. O Relatório de Prestação de Contas Final deverá contemplar no mínimo:
a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
declaração de que utilizou os recursos exclusivamente para a execução do objeto desse Termo e do contido no Plano de Trabalho, acompanhada de comprovante da devolução dos recursos não utilizados, se for o caso;
Relação de bens e serviços adquiridos;
demonstrativo de Execução Financeira, acompanhado da documentação comprobatória;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

6.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme consta no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO

7.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxilio, pelo Município à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

CLÁUSULA NONA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;
9.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;
9.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.
10.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA, 06 de setembro de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
_____
Convenente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BB2C8DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1564/2023

PORTARIA Nº 1564/2023
Em 25 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30 de setembro de 2023,** conforme a legislação em vigor:

NUM.	NOME	CARGO	ANO BASE
01	Eva Laranjeira da Silva	ACD	2022
02	Daniela Barbosa da Silva	ACD	2022
03	Ana Kelen Neves da Silva	ACD	2022
04	Gilmario de Oliveira Brito	ACE	2022
05	Cassia da Silva Veras	ACE	2022
06	Lindalva Lima Bandeira	ACE	2022

07	Ivana Pereira de Oliveira	ACE	2022
08	Magno Cesar Soares	ACE	2022
09	Antônio Pereira da Silva	Ag. Serv. Urbanos	2022
10	Valdiza Souza Oliveira	Ag. Sanitário	2022
11	Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante	Ag. Sanitário	2022
12	Lorrana Cristina Rezende de Abreu	Aux. de Farmácia	2022
13	Natacleides Rodrigues Carvalho de Oliveira	Aux. de Farmácia	2022
14	Erinete Barros de Souza	Aux. de Farmácia	2021
15	Valdivino dos Reis Oliveira	Aux. de Obras	2022
16	Mikaella Ribeiro Santos	Assist. Social	2022
17	Rosana Aparecida Texeira	Assist. Social	2021
18	Rhea Sylvia Jaques Marques	Assist. Social	2022
19	Celia da Silva Monteiro	ASG	2022
20	Raimundo Rodrigues da Silva	ACS	2022
21	Cleide Barros Lima	ACS	2021
22	Mauriza Conrrado da Silva	ACS	2022
23	Valdino Pereira da Silva	ACS	2022
24	Maria Dilma da Silva Oliveira	ACS	2022
25	Joventina Ferreira Souza Neta	Aux. de Enfermagem	2022
26	Edna da Silva Alencar	Copeira	2022
27	Deuzileni Pereira Vieira	Enfermeira	2022
28	Eleonor Celeste Paulino de Santa Brígida	Enfermeira	2021
29	Krycia Renata da R. Conceição	Educador Físico	2022
30	Cilmar Lopes da Silva	Guarda Patrimonial	2022
31	Kaique Sousa Oliveira	Guarda Patrimonial	2022
32	Antônio Filho Feitosa dos Reis	Guarda Patrimonial	2022
33	Cleomagno Fonseca Sousa	Guarda Patrimonial	2022
34	Gilmar Santana da Silva	Guarda Patrimonial	2021
35	Maria José da Silva Oliveira	Jardineiro	2022
36	Elina de Fatima Bonin Jsepim	Medico PSF	2021
37	Milton Amaral de Souza	Medico PSF	2021
38	Edmar Valadares Fernandes	Motorista/Socorrista	2021
39	Valerio Reis de Oliveira	Motorista/Socorrista	2021
40	Raimundo Sousa Nunes	Motorista/Socorrista	2021
41	Bruna Cangussu Alves Freitas	Odontólogo	20222
42	Gyovanna Vieira Fernandes	Odontólogo	2022
43	Jessica Pinheiro Braga	Recepcionista	2021
44	Nicinha Rosa da Costa	Tec. Enf. Socorrista	2022
45	Rosilma da Luz Cardoso	Tec. De Enfermagem	2022
46	Maria Inês Silva Barbosa Carvalho	Tec. Enfermagem	2022
47	Edine das Candeias Silva	Tec. De Enfermagem	2022
48	Josivane da Silva Fernandes	Tec. De Enf. Socorrista	2021
49	Naylan de Sousa Oliveira	RO	2022

Art. 2º Conceder aos servidores relacionados abaixo 20 (vinte) dias de férias, a ser gozada nos períodos de **01 a 20.09.2023**, conforme a Lei nº 003/93 e Lei Complementar nº 65 de 09.11.05 (Abono Pecuniário).

50	Deusdedio Claro dos Santos	Tec. Radiologia	2ºS2022
51	Vanda Maria da Silva Santos Souza	ACE	2022

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 25 de agosto de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:3563EBF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N°. 1292/2023

PORTARIA N°. 1292/2023
Novo Repartimento, 06 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7° e 117 da Lei 14.133/21, e, art. 1º, 2º, 4° e 5º do Decreto Municipal nº 047/2023 de 21/07/2023;
RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 14.1333/21), a Execução de todos os contratos administrativos decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela Administração Pública do Município de Novo Repartimento:

SERVIDOR (A)	CPF	FUNÇÃO
Adonides da Silva Magalhães	905.714.582.-68	Fiscal Técnico
Brenda dos Santos Lopes	028.444.492-80	Fiscal Técnico

Jeconia de Sousa Lima	842.462.002-04	Fiscal Administrativo
José Wilson Araújo da Silva	613.076.102.34	Fiscal Administrativo
Matusalém Alves de Brito	587.275.742-53	Fiscal Administrativo
Nei da Silva Lopes	595.231.662-04	Fiscal Administrativo
Rafael Santos Silva	956.197.202-68	Fiscal Administrativo
Sibério Rodrigues Chaves	440.379.702-44	Fiscal Administrativo
Fátima Domiciano Ambé	008.214.792-29	Fiscal Técnico
José Roberto Medeiros de Jesus	668.291.432-68	Fiscal Administrativo
Ricardo Lopes Leite	020.485.872-08	Fiscal Técnico
Francisco Reis Ferreira Santos	739.678.402-63	Fiscal Administrativo
Ednancy da Silva Gomes	744.542.342-72	Fiscal Administrativo
Keila Cristina de Melo	984.337.841-53	Fiscal Administrativo
Ida Aparecida Gomes	224.863.992-91	Fiscal Técnico
Diogo Eduardo Batista Costa	014.440.202-50	Fiscal Administrativo

Art. 2º As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:
I - Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;
II - Fiscalização administrativa - o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;
Art. 3º As portarias 1271/2021 – GP e 1055/2022-GP cumprirão os requisitos adotados nesta portaria, dentro das atribuições de competência de fiscal técnico, sem revogá-las.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3E6A5E9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-002

2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato nº 20230135
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41
Contratada: CBAA - ASFALTOS LTDA – Inscrito no CNPJ: 05.099.585/0001-62
OBJETO: TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCERIO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230135, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada visando à aquisição de insumos asfáltico para fomentar o programa tapa buraco, viabilizando a recuperação das vias públicas do município de Tucuruí/Pa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
01	**EMULSÃO ASFÁLTICA - RR-2C** **Emulsão: asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, fabricada em conformidade com suas especificações da Resolução CNP 07/88 - confere excelente adesividade do ligante asfáltico às superfícies minerais do contato, de natureza ácida ou básica, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão, proporciona rápida coesão de película asfáltica, através de fenômeno predominantemente químico, em contato com o agregador ou a superfície banhada, apresenta estado físico liquido, coloração marrom escuro e densidade relativa à 25°C = 1,00.**	4.713,39	4.920,67
02	**ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO - ADP/CM 30** **Asfalto diluído de Petróleo (ADP) CM - 30, tipo cura média, obtido à partir de asfalto destilado de petróleo, ideal para o emprego de serviços de pavimentação de vias urbanas, fornecidos à granel líquido em cano tanque podendo ser condicionado 200 litros, comercializado pela unidade de tonelada, ponto de fulgor mínimo 38 Ø C, Ductibilidade a 25 Ø C mínimo '100 cm.**	8.197,19	8.350,11
03	**CIMENTO ASFÁLTIM DE PEFOLEO - CAP-50/70** **Cimento asfáltico de petróleo, obtido pelo Processo de destilação do petróleo, ideal para o emprego em serviços de pavimentação de vias urbanas, fornecidos à granel liquido podendo ser acondicionando em tambor de 200 litros, aquecido em carreta-tanque com revestimento isotérmico e sistema de aquecimento com maçarico, por óleo térmico ou vapor, sendo comercializada pela unidade de tonelada, Penetração (100g, 5S, 25°), Ponto de amolecimento mínimo 235 Ø C, Ductibilidade a 25 Ø C mínimo 60%.**	6.455,29	6.812,09

Data da Assinatura: 01/09/2023.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:3B17B33E